



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização de praças e calçadões onde serão realizados os serviços. O dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho para manutenção de praças e calçadões, realizados pelos garis ajudantes de jardinagem através da utilização de equipamentos manuais compreendem os serviços:

- Varrer toda a área construída das praças e calçadões. Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme n° 10;
- Capinar manualmente toda a área construída das praças e calçadões;
- Coletar papéis, folhas e outros objetos estranhos ao ambiente cultivado e conservado;
- Coroamento de arbustos ornamentais e plantas herbáceas isoladas nos canteiros;
- Implantar e manter canteiros e arranjos (conjuntos de plantas) decorativos;
- Adubar e corrigir o solo;
- Plantio de Arvores/Arbustos;
- Plantio de Gramas;
- Combater biológica e quimicamente pragas e doenças em plantas ornamentais;
- Aparar os gramados;
- Cultivar plantas;
- Irrigar com água proveniente das tubulações existentes nos canteiros das praças;
- Irrigar com caminhão Pipa;

Caberá a Contratante a provisão, sem ônus para a Contratada, da água necessária a ser utilizada pelos equipamentos, quando da execução destes serviços.



Todo material produzido deverá ser juntado e confinado ao longo das guias de entorno dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Os serviços de manutenção de praças e calçadões serão realizados nos distritos de Aroeiras, Ubaúna, Araquém e no distrito Sede do município de Coreaú.

Dimensionamento do pessoal

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta por 08 (oito) Garis ajudantes de Jardinagem, utilizando-se, cada componente da equipe, ferramentas próprias, manuais e epi's.

Paisagismo

A implantação paisagística de praças, jardins e correlatos desses serviços deverão ser executados de acordo com o plano estabelecido e aprovado pela Prefeitura municipal de Coreaú ou mediante emissão de ordem de serviço específica, determinando quais tarefas deverão ser executadas e estabelecendo, quando julgar necessário, os respectivos prazos para início e término dos serviços.

Dimensionamento do pessoal para Capina, poda, manutenção de Praças, Calçadões e Paisagismo

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta por 08 (oito) garis capinadores, 04 (quatro) garis podadores e 08 (oito) garis ajudantes de Jardinagem, utilizando-se, cada componente da equipe, ferramentas próprias e manuais e epi's.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

Os veículos automotores com quantidades adequados e necessários aos serviços deverão ser dimensionados de forma a serem suficientes, em quantidade e produtividade, para atender, adequadamente, a prestação dos serviços propostos.

Os veículos, equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

Consumo estimado do fardamento

Competirá a Contratada a admissão de motoristas, lixeiros coletores, e demais funcionários necessários ao bom desempenho dos serviços contratados, respeitando, no mínimo, as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinadas por este edital, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só deverão ser admitidos aos serviços, os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos em ordem, empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.

Caberá a Contratada apresentar, nos locais e horários estabelecidos na Metodologia de Trabalho proposta, os operários devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para perfeita realização dos serviços.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

Encarregados, fiscais, feitores, motoristas e operadores receberão no mínimo as quantidades abaixo indicados.

Descrição	Consumo médio anual
Camisa	03 un/ano x pessoa
Calça	03 un/ano x pessoa
Calçado	03 un/ano x pessoa

Lixeiros coletores, garis varredores e ajudantes receberão no mínimo as quantidades abaixo indicados.

Descrição	Consumo médio anual
Camisa	04 un/ano x pessoa
Calça	04 un/ano x pessoa
Calcado	04 un/ano x pessoa
Luvas	12 un/ano x pessoa
Colete refletor	02 un/ano x pessoa
Boné	03 un/ano x pessoa
'Capa de chuva	01 un/ano x pessoa

MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL

Cabrerá a Contratada fornecer encarregados e fiscais, suficientes a garantia da universalidade e da regularidade dos serviços prestados e a manutenção da ordem e disciplina das tarefas, de modo a reunir em serviço uma equipe homogénea e eficiente com operários e encarregados, que assegure processo satisfatório de serviços, bem como obter os materiais, ferramentas e equipamentos em quantidades suficientes para execução dos serviços.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PESO ESPECÍFICO

Serão aplicados pesos específicos para os equipamentos de carroceria aberta. Cada veículo coletor será vistoriado e medido seu volume para realização do cálculo do peso específico. Os veículos coletores serão identificados com uma numeração fornecida pela Prefeitura de COREAU- Ceará. Todos os veículos serão pesados, mas apenas aqueles que não ultrapassarem 30% a mais do peso específico adotado serão considerados dentro da faixa aceitável. Os que ultrapassarem essa faixa serão descarregados no aterro, mas desconsiderados para medição da contratada.

A contratante poderá rever o cálculo dos pesos específicos dentro de um estudo Técnico e dado estatístico, assim como em determinadas situações ao seu critério não adotar pesos específicos.

Entende-se por resíduos diversos, os resíduos oriundos das coletas: da limpeza de logradouros, de capinação, roçagem, dos serviços especiais de limpeza e de materiais diversos e inservíveis como limpeza de terrenos baldios, resíduos não domiciliares ou misturados, limpeza de canais e de recursos hidricos.

Os pesos específicos adotados serão os seguintes:

TIPO DE RESÍDUO	PESO ESPECÍFICO ton/m ³	FAIXA ACEITAVEL (+30%)
RESÍDUOS VEGETAIS	180 Kg/m ³	234 Kg/m ³
RESÍDUOS DIVERSOS	700 Kg/m ³	910 Kg/m ³
ENTULHOS DE CONSTRUÇÕES	1000 Kg/m ³	1300 Kg/m ³
RESÍDUO DOMICILIAR	250 Kg/m ³	325 Kg/m ³

DISPOSIÇÕES FINAIS

-Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes de serviços e funcionários, necessário ao desempenho do serviço empreitado, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, Uniformes, EPI's e EPC's, vestuários,




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

refeitórios e demais exigências da lei trabalhista como: Insalubridade, adicional noturno, Seguro de vida, Cesta Básica, Café da Manhã e etc.,

-Deverão ser observados, para os acordos coletivos assinados entre os sindicatos representativos das categorias.

-Os serviços serão iniciados estando os funcionários com os uniformes nos padrões habituais da contratada, devendo a mesma num prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços, providenciar dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela prefeitura.

- A contratada deverá contratar a mão-de-obra preferencialmente recrutada no município de Coreaú ou Região.

-Caberá a CONTRATADA fornecer álcool gel e água potável disponível no local de trabalho.

Coreaú, 12 de Julho de 2021


Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.D

LOTE 01 – MEMORIAL DE CÁLCULO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS, CALÇADÕES E PRAÇAS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CEARÁ

DATA: JUNHO DE 2021

MEMORIA DE CÁLCULO

COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

1.0 DADOS ADMISSÍVEIS

PB=	POPULAÇÃO BENEFICIADA URBANA + 35% DA RURAL	20350 hab
TXPU=	TAXA PERCAPITA MÉDIA (SNIS) DADOS DO MUNICÍPIO	0,9 Kg/Hab/dia
PERS	PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS/COMERCIAIS/INSTALAÇÕES DIVERSAS)	250 Kg/ m ³

2.0 CÁLCULO DA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIARES/COMERCIAIS

2.1 COLETA DE LIXO DOMICILIARES

2.1.1 MASSA DE LIXO GERADA POR DIA

$$MD = PB \times TXP$$

PB=	POPULAÇÃO BENEFICIADA	20350 hab
TXP=	TAXA PERCAPITA	0,9 Kg/Hab/Dia

$$MD = \text{MASSA DE LIXO GERADA POR DIA} \quad 18315 \text{ Kg/Dia}$$

2.1.2 MASSA DE LIXO GERADA POR MÊS-MM

$$MM = MD \times N \text{ DIAS}$$

MD=	MASSA DE LIXO GERADA POR DIA	18315 Kg/Dia
N DIAS=	NÚMERO DE DIAS	30 dias
MM=	18315 Kg dia x 30 dias=	549450 kg/Mês

2.1.3 VOLUME MÉDIO COLETADO VMC



VMC=	PRE/PE	
PRE=	PRODUÇÃO ESTIMADA	18315 Kg/Dia
PERS	PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	250 kg/ M3
VMC=	18315 kg/dia /250 kg /m3	73,26 m3/dia

2.1.4 VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS- VMCM

VMCM=	VMCx N DE DIAS	
VMC=	VOLUME MÉDIO COLETADO	73,26 m3/dia
N DIAS =	NÚMERO DE DIAS	30 dias
VMCM=	73,26 m3/dia x 30 dias	2197,80 m3/mês

2.1.5 VOLUME MÉDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26

VC26=	VMCM/N DE DIAS	
VMCM=	VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS	2197,80 m3/mês
N DIAS=	NÚMERO DE DIAS	26 dias
VC26=	2197,80 m3/mês/26 dias	84,53 m3/dia
VEÍCULOS ADOTADOS		
PCC=	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	32 m3/dia
PCB=	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	24 m3/dia
PCLT	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	12 m3/dia
PCCM=	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	18 m3/dia

PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MT MOTOCICLETA

3.0 PESO MÉDIO EM TONELADA COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=PC26

PMT26=	VC26xPERS/1000=	
VC26=	VOLUME MÉDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26	84,53 m3/dia
PERS=	PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	250 kg/ m3
PC26=	84,53 m3/dia x 250 kg/ m3/1000	21,13 Ton/dia

COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE LOGRADOUROS (LIXO PÚBLICOS)

DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

1.0 DADOS ADMISSÍVEIS

PB=	POPULAÇÃO BENEFICIADA URBANA + 35% DA RURAL	20350 hab
TPPR=	TAXA PERCAPITA DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXOS PÚBLICOS)	0,33 kg/hab/dia
PERSU	PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETA, CAPINA, PODA)	500 Kg/ m3

**CÁLCULO DA COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE
2.0 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE
LOGRADOUROS (LIXO PÚBLICOS)**

2.1 COLETA DE LIXOS PÚBLICOS

2.1.1 MASSA DE LIXO GERADA POR DIA

MD= PB X TXP

PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA

20350 hab

TXP= TAXA PERCAPITA

0,33 kg/hab/dia

MD= 0,33 kg/hab/dia x 20350 hab=

6715,50 Kg/Dia

2.1.2 MASSA DE LIXO GERADA POR MÊS-MM

MM= MD X N DIAS

MD= MASSA DE LIXO GERADA POR DIA

6715,50 Kg/Dia

N DIAS= NÚMERO DE DIAS

30 dias

MM= 6715,50 Kg/ dia x 30 dias=

201465 kg/Mês

2.1.3 VOLUME MÉDIO COLETADO VMC

VMC= PRE/PE

6715,50 Kg/Dia

PRE= PRODUÇÃO ESTIMADA

500 Kg/ m3

PERS PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13,43 m3/dia

VMC= 6715,50 kg/dia /500 Kg/ m3

2.1.4 VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS- VMCM

VMCM= VMCx N DE DIAS

VMC= VOLUME MÉDIO COLETADO

13,43 m3/dia

DIAS = NÚMERO DE DIAS

30 dias

VMCM= 13,43 m3/dia x 30 dias

402,90 m3/mês

2.1.5 VOLUME MEDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26

VC26= VMCM/N DE DIAS

VMCM= VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS

402,90 m3/mês

N DIAS= NÚMERO DE DIAS

26 dias

VC26= 402,90 m3/mês/26 dias

15,49 m3/dia

VEÍCULOS ADOTADOS

PCCM= CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10 TON COM
CARROCERIA DE MADEIRA

18 m3/dia

3.0 PESO MÉDIO EM TONELADA COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=PC26

PMT26= VC26xPERS/1000=

VC26= VOLUME MEDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26

15,49 m3/dia

PERS PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

500 kg/ m3

PC26= 15,49 m³/dia x 500 kg/m³/1000

7,75 Ton/dia

VARRIÇÃO MANUAL DE GUIA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**DIMENSIONAMENTO DOS VARREDORES**

Estimativa de quilometragem mensal de sarjeta a ser varrida nos distritos e sede=

947 km/mês

N = d / (dias trabalhados no mês x r)

N= Número de Varredores;

d= Quilometragem mensal de sarjeta a ser varrida

r = Produtividade por varredor. (km de sarjeta/dia/varredor)

Dados

d= Quilometragem mensal de sarjeta a ser varrida nos distritos e sede=

947 km/mês

r = Produtividade por varredor. (km de sarjeta/dia/pintor)=

3 Km/dia

Dias trabalhados no mês= 26 dias

26 dias

N = 947 km/mês/26 dias x 3 Km/dia=

12,14

TOTAL DE VARREDORES ADOTADOS**12,00 VARREDORES****ESTENÇÃO EM KM DAS RUAS EXISTENTES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CEARA****ESTENSAO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE**

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	AVENIDA ANTONIO CRISTINO DE MENEZES	0,85
1.2	RUA JOAQUIM MACHADO	0,84
1.3	RUA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES TRECHO 01	0,96
1.4	RUA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES TRECHO 02	0,03
1.5	RUA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES TRECHO 03	0,05
1.6	RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO TRECHO 01	0,67
1.7	RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO TRECHO 02	0,09
1.8	RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO TRECHO 03	0,28
1.9	RUA DA RODOVIÁRIA TRECHO 01	0,07
1.10	RUA DA RODOVIÁRIA TRECHO 02	0,07
1.11	RUA DA RODOVIÁRIA TRECHO 03	0,09
1.12	RUA ALFERE JOSÉ MANOEL	0,58
1.13	TRAVESSA SÃO MINGUEL	0,19
1.14	RUA PADRE DELMONTIER	0,16
1.15	RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE	0,15
1.16	RUA PADRE SALVIANO BRANDÃO	0,15
1.17	RUA PADRE JOVIANO LOIOLA	0,12
1.18	RUA SÃO MINGUEL	0,31
1.19	RUA JOSÉ ANDRE GOMES	0,17
1.20	RUA CORONEL FRANCISCO PINTO TRECHO 01	0,27
1.21	RUA CORONEL FRANCISCO PINTO TRECHO 02	0,05
1.22	RUA JEAN CLÁUDIO TRECHO 01	0,27
1.23	RUA JEAN CLÁUDIO TRECHO 02	0,03
1.24	RUA DR. MANOEL DE FRANÇA TRECHO 01	0,34
1.25	RUA DR. MANOEL DE FRANÇA TRECHO 02	0,05

1.26	RUA CORONEL ANTONIO TELES	0,46
1.27	RUA DOMINGO JOVINO GOMES	0,42
1.28	TRAVESSA JOAQUIM MACHADO	0,03
1.29	RUA TABELIÃO ANGELIM	0,37
1.30	RUA ANTONIO GALDINO	0,30
1.31	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO DIREITO TRECHO 01	1,00
1.32	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO ESQUERDO TRECHO 01	1,00
1.33	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO DIREITO TRECHO 02	0,40
1.34	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO ESQUERDO TRECHO 02	0,40
1.35	RUA 07 DE SETEMBRO	0,16
1.36	RUA 24 DE MAIO	0,80
1.37	RUA FRANCISCO GOMES	0,63
1.38	AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAMILO LADO DIREITO	0,54
1.39	AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAMILO LADO ESQUERDO	0,42
1.40	TRAVESSA XAXANDRE	0,14
1.41	AVENIDA DOM JOSÉ LADO DIREITO	0,51
1.42	AVENIDA DOM JOSÉ LADO ESQUERDO	0,46
1.43	RUA 15 DE NOVEMBRO	0,10
1.44	TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO	0,07
1.45	RUA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES	0,42
1.46	RUA LAIRE FONTENELE	0,12
1.47	RUA ANTONIO CRISTINO	0,48
1.48	RUA ALVARO XIMENES ARAGÃO	0,41
1.49	RUA SÃO JOSÉ TRECHO 01	0,20
1.50	RUA SÃO JOSÉ TRECHO 02	0,13
1.51	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 01 LADO DIREITO	0,41
1.52	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 01 LADO ESQUERDO	0,41
1.53	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 02 LADO DIREITO	0,16
1.54	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 02 LADO ESQUERDO	0,16
1.55	RUA LOTEAMENTO PALMA 01	0,37
1.56	RUA LOTEAMENTO PALMA 02	0,16
1.57	RUA LOTEAMENTO PALMA 03	0,14
1.58	RUA LOTEAMENTO PALMA 04	0,22
1.59	RUA LOTEAMENTO PALMA 05	0,05
1.60	RUA LOTEAMENTO PALMA 06	0,05
1.61	RUA SÃO LUIS	0,18
1.62	TRAVESSA SÃO LUÍS	0,07
1.63	TRAVESSA SÃO JOSÉ	0,11
1.64	RUA MARECHAL RONDON	0,24
1.65	CE -364	1,78
1.66	RUA MARIANO LOPES	0,74
1.67	RUA TANCREDO NEVES	0,64
1.68	RUA B COHAB	0,28
1.69	RUA C COHAB	0,06
1.70	RUA D COHAB	0,13
1.71	RUA E COHAB	0,18

1.72	RUA F COHAB	0,06
1.73	RUA G COHAB	0,21
1.74	RUA PRESIDENTE KENED	0,10
1.75	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,13
1.76	RUA PADRE JOSÉ MARIA DE AGUIAR	0,11
1.77	AVENIDA 24 DE MAIO	0,11
1.78	AVENIDA CONJUNO SABINO CRISTINO LADO DIREITO	0,10
1.79	AVENIDA CONJUNO SABINO CRISTINO LADO ESQUERDO	0,10
1.80	AVENIDA PRAÇA DA JUVENTUDE LADO DIREITO	0,10
1.81	AVENIDA PRAÇA DA JUVENTUDE LADO ESQUERDO	0,10
1.82	RUA DA CRECHE	0,30
1.83	TRAVESSA VILA SÃO FRANCISCO	0,47
1.84	RUA PREFEITO LUIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0,45
1.85	RUA VILA SÃO FRANCISCO	0,86
1.86	RUA PREFEITO FRANCISCO CRISTIMO MOREIRA-CHICO DA BOMBA	0,77
1.87	RUA MARLENE CRISTINO	0,86
1.88	TRAVESSA VILA BRASIL CONJUNTO MARIA EURENICE	0,31
1.89	RUA PREFEITO VILAR FONTENELE	0,18
1.90	RUA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	0,03
1.91	RUA DOMINGOS RODRIGUES	0,09
1.92	RUA ANTONIO MOREIRA ALBUQUERQUE NOZIM	0,12
1.93	RUA TEREZA PORTELA	0,03
1.94	TRAVESSA BOA ESPERANÇA	0,06
1.95	RUA ESTRADA COREAÚ A VÁRZEA DA VOLTA	0,63
1.96	TRAVESSA ESTRADA PARA VÁRZEA DA VOLTA	0,06
1.97	RUA ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	0,10
1.98	RUA MARIA MACHADO DE ALBUQUERQUE	0,58
1.99	RUA ANGELA CARNEIRO	0,32
1.100	RUA RAIMUNDO XIMENES ARAGÃO	0,14
1.101	TRAVESSA 01 ANGELA CARNEIRO	0,11
1.102	RUA DOS GALDENCIOS	0,11
1.103	RUA SEU PRETO GOMES	0,23
1.104	TRAVESSA SEU PRETO GOMES	0,04
1.105	AVENIDA ALTO ALEGRE	0,49
1.106	RUA BEREGUERDOFF	0,98
1.107	TRAVESSA 01 BEREGUERDOFF	0,06
1.108	TRAVESSA 02 BEREGUERDOFF	0,04
1.109	TRAVESSA 03 BEREGUERDOFF	0,04
1.110	TRAVESSA 04 BEREGUERDOFF	0,04
1.111	RUA DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,12
1.112	TRAVESSA 01 DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,10
1.113	TRAVESSA 01 DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,09
1.114	TRAVESSA 01 DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,10
1.115	RUA CONJUNTO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES	0,23
1.116	RUA CONJUNTO CELMA FONTENELE	0,24
1.117	RUA DO CEMITERIO ANTIGO	0,05
1.118	TRAVESSA DO CEMITERIO ANTIGO	0,09
1.119	RUA CONJUNTO VILA LOLO 01	0,27
1.120	RUA CONJUNTO VILA LOLO 02	0,07
1.121	RUA CONJUNTO VILA LOLO 03	0,32



1.122	RUA CONJUNTO SÃO LUIS 01	0,77
1.123	RUA CONJUNTO SÃO LUIS 02	0,05
1.124	RUA CONJUNTO SÃO LUIS 03	0,07
	TOTAL	35,54

ESTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE ARAQUÉM DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	AVENIDA SAMUEL FELIX DA CUNHA LADO DIREITO	1,10
1.2	AVENIDA SAMUEL FELIX DA CUNHA LADO ESQUERDO	0,28
1.3	RUA PARA TABULEIRO ALTO	0,19
1.4	RUA DOS AMÉRICOS TRECHO 01	0,49
1.5	RUA DOS AMÉRICOS TRECHO 01	0,34
1.6	RUA DA LAGOA	0,55
1.7	RUA DO GRUPO	0,53
1.8	RUA DO AÇUDE 01	0,11
1.9	RUA DA ADEGA	0,40
1.10	RUA DO CHAFARIZ 01	0,17
1.11	RUA DO CHAFARIZ 02	0,42
1.12	RUA DO CHAFARIZ 03	0,25
1.13	RUA DO AÇUDE 02	0,20
1.14	TRAVESSA DO CHAFARIZ	0,36
1.15	TRAVESSA DA RUA ADEGA 01	0,11
1.16	TRAVESSA DO COMÉRCIO	0,13
1.17	TRAVESSA SAMUEL FELIX DA CUNHA 01	0,21
1.18	RUA DO AÇUDE 03	0,68
1.19	AVENIDA QUINTINO ALBUQUERQUE LADO DIREITO	0,24
1.20	AVENIDA QUINTINO ALBUQUERQUE LADO ESQUERDO	0,09
1.21	RUA DO HOSPITAL	0,10
1.22	RUA NOVA	0,70
1.23	TRAVESSA RUA NOVA 01	0,08
1.24	TRAVESSA RUA NOVA 02	0,05
1.25	TRAVESSA DOS AMÉRICOS	0,03
1.26	RUA DO CAMPO	0,15
1.27	TRAVESSA DO CAMPO	0,09
1.28	RUA DA QUADRA	0,16
1.29	TRAVESSA DA QUADRA	0,04
1.30	TRAVESSA SAMUEL FELIX DA CUNHA 02	0,08
1.31	RUA ALTO DOS CAETANO 01	0,43
1.32	RUA ALTO DOS CAETANO 02	0,14
1.33	RUA ALTO DOS CAETANO 03	0,20
1.34	RUA ALTO ALEGRE 01	0,45
1.35	RUA ALTO ALEGRE 02	0,14
1.36	RUA ALTO ALEGRE 03	0,16
1.37	RUA ALTO ALEGRE 04	0,21
1.38	RUA ALTO ALEGRE 05	0,12
	TOTAL	10,18

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE UBAÚNA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	RUA DO COMÉRCIO	1,54
1.2	AVENIDA DO COMÉRCIO LADO DIREITO	0,37
1.3	AVENIDA DO COMÉRCIO LADO ESQUERDO	0,37
1.4	RUA DOS MOTA	0,48
1.5	TRAVESSA DOS MOTAS 01	0,71
1.6	TRAVESSA DOS MOTAS 02	0,16
1.7	RUA PROFESSOR RONDON	0,59
1.8	TRAVESSA MANOEL ALZIRO	0,53
1.9	RUA DA UNIDADE DE SAÚDE	0,88
1.10	RUA DA CAIXA DÁGUA	0,17
1.11	TRAVESSA DA MATERNIDADE	0,09
1.12	RUA MANOEL ALZIRO	0,40
1.13	RUA DO CLUBE	0,50
1.14	RUA RAIMUNDO GOMES COUTINHO	0,19
1.15	RUA DO BUEIRO	0,87
1.16	TRAVESSA DO COMÉRCIO 02	0,33
1.17	RUA DA MATRIZ	0,47
1.18	RUA FERREIRA AGUIAR	0,28
1.19	TRAVESSA FERREIRA AGUIAR	0,36
1.20	RUA JOÃO BATISTA	0,54
1.21	RUA FRANCISCO LOPES	0,33
1.22	RUA DO MERCADO 01	0,15
1.23	RUA DO MERCADO 02	0,16
1.24	RUA DO MERCADO 03	0,13
1.25	TRAVESSA RUA DO BUEIRO 01	0,04
1.26	TRAVESSA RUA DO BUEIRO 02	0,10
1.27	TRAVESSA RUA DA MATRIZ 01	0,12
1.28	TRAVESSA RUA DA MATRIZ 02	0,12
1.29	TRAVESSA RUA DA MATRIZ 03	0,08
1.30	TRAVESSA RUA DO BUEIRO 04	0,15
1.31	TRAVESSA DO ALTO	0,16
1.32	TRAVESSA JOÃO BATISTA	0,32
1.33	RUA DO MATADOURO 01	0,38
1.34	RUA DO MATADOURO 02	0,35
1.35	TRAVESSA DO MATADOURO 01	0,08
1.36	TRAVESSA DO MATADOURO 02	0,53
1.37	TRAVESSA DO MATADOURO 03	0,17
1.38	TRAVESSA DO MATADOURO 04	0,09
1.39	TRAVESSA DO COMERCIO 03	0,38
1.40	TRAVESSA DO COMERCIO 04	0,15
1.41	TRAVESSA DO COMERCIO 05	0,08
1.42	TRAVESSA DO COMERCIO 06	0,35
1.43	TRAVESSA DOS MOTA 03	0,08
1.44	TRAVESSA DOS MOTA 04	0,06
1.45	TRAVESSA DOS MOTA 05	0,23
1.46	RUA DO CEMITÉRIO	0,14
1.47	RUA DA QUADRA DO PROARES	0,14
1.48	RUA NOVA	0,12

1.49	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 01	0,05
1.50	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 02	0,13
1.51	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 03	0,13
1.52	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 04	0,12
1.53	RUA POR DETRAS DA OFICINA	0,08
	TOTAL	15,53

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE AROEIRAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	RUA MIGUEL DAVI	0,38
1.2	RUA NOVA	0,39
1.3	TRAVESSA RUA NOVA	0,05
1.4	RUA DO CEMITÉRIO	0,09
1.5	RUA ALDERICO NERY DE AGUIAR	0,18
1.6	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 01	0,04
1.7	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 02	0,03
1.8	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 03	0,03
1.9	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 04	0,04
1.10	CE 364	0,51
1.11	RUA DO COLÉGIO	0,08
1.12	RUA MANOEL MIANO	0,30
1.13	RUA FRANCISCO BASÍLIO	0,12
1.14	RUA DAS CASAS	0,11
1.15	RUA ANTONIO MONTEIRO DA COSTA	0,12
1.16	TRAVESSA ASSEMBLEIA DE DEUS	0,08
1.17	RUA ANGELICA PORTELA	0,13
	TOTAL	2,68

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE CANTO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	RUA DA IGREJA	0,32
1.2	RUA DA ENTRADA	0,68
1.3	RUA DO CANTO 01	0,28
1.4	RUA DO CANTO 02	0,13
1.5	RUA DO CANTO 03	0,20
1.6	RUA DO CANTO 04	0,06
1.7	RUA DO CANTO 05	0,09
	TOTAL	1,76

ESTENSÃO KM RUAS DO DISTRITO DE COREAÚ	65,69
---	--------------

FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROÇAGEM MECANIZADA E PINTURA DE MEIO FIO

DIMENSIONAMENTO DE PINTORES DE MEIO FIO

Extensão / Ano =

250320,00 m

Extensão / mês =

20860,00 m

N=	D/ (DIAS TRABALHADOS NO MÊS x R)	
N=	Número de pintores	
D=	Quilometragem mensal de Sarjeta a ser pintada em (m)	
R =	Produtividade por pintor (m de sarjeta/dia/pintor)	
Dados		
D=	Quilometragem mensal de Sarjeta a ser pintada em (m)=	20860,00m
R =	Produtividade de pintor (m de sarjeta/dia/pintor)=	400 m/dia
	DIAS TRABALHADOS=26 Dias	
N=	20860 m/ 26 dias x400 m/dia=	2.006
	TOTAL DE PINTORES ADOTADOS =	2,00 PINTORES

DIMENSIONAMENTO DE ROÇADORES COM ROÇADEIRA COSTAL

Área de roço Urbano aproximado	2100000 m2
Frequencia de roçada por ano	3x/ano
Área estimada para roçagem anual com roçadeira costal =	630000,00 m2
Área estimada para roçagem mensal com roçadeira costal =	52500,00 m2
N= A/ (DIAS TRABALHADOS NO MÊS * R)	
N= Número de Roçadores	
A= Área mensal de roçagem (m2)=	52500,00 m2
R = Produtividade por maquina roçadeira costal (m2/dia)=	1000,00 m2
Dados	
DIAS TRABALHADOS NO MÊS=	26 dias
N= 52500 m2/26 dias x 1000 m2=	2,019
TOTAL DE ROÇADORES ADOTADOS=	2,00 ROÇADORES

FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRACAS, CALÇADÕES E PAISAGISMO

DIMENSIONAMENTO DOS GARIS CAPINADORES

Área mensal a ser capinada nos distritos e sede=	31300 m2
N = A / (dias trabalhados no mês x r)	
N= Quantidade de Capinadores;	
A= Área a ser capinada por mês em (m2)	
r = Produtividade por capinador. (m2/dia/capinador)	
Dados	
A Área a ser capinada por mês em (m2)	31300 m2
r = Produtividade por capinador. (m2/dia/capinador)	150 m2/dia
Dias trabalhados no mês= 26 dias	26 dias
N = 31300 m2/26 dias x 150 m2/dia=	8,026
TOTAL DE CAPINADORES ADOTADOS	8,00 CAPINADORES

DIMENSIONAMENTO DOS GARIS PODADORES

Quantidade de árvore em vias e ruas	2520 und
Frequência Podas por ano	3 x/ano
Quantidade de poda/ 12 mês	7560 und
QA= Quantidade mensal de árvore a ser podada=	630 und
N = QA / (dias trabalhados no mês x r)	

N= Quantidade de Podadores;
 QA= Quantidade de arvores mês (und/mês)
 r = Produtividade por podador. (und/dia/podador)

Dados

QA= Quantidade de arvores mês (und)	630 und
r = Produtividade por podador. (und/dia/podador)	6 und/dia
Dias trabalhados no mês= 26 dias	26 dias
N = 630 und/26 dias x 6 und/dia=	4,038
TOTAL DE PODADORES ADOTADOS	4,00 PODADORES

ÁREAS DE PRAÇAS E CALÇADÕES EXISTENTES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ PARA OS

ÁREA DE PRAÇAS E CALÇADÕES DE AVENIDAS DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE		
1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA MANOEL DE FRANÇA	470,00
1.2	PRAÇA VICENTE CRISTINO	2196,00
1.3	PRAÇA DA MATRIZ	1950,00
1.4	PRAÇA MÃE BRASILINA	1252,00
1.5	PRAÇA MARIA NATIVIDADE ALBUQUERQUE	1090,00
1.6	PRAÇA AO REDOR DO MERCADO	1354,00
1.7	PRAÇA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES	702,00
1.8	PRAÇA EU AMO COREAÚ -ENTRADA DA CIDADE	975,00
1.9	PRAÇA NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA	1679,00
1.10	PRAÇA ABDIAS FILHO	2636,00
1.11	PRAÇA DA JUVENTUDE	9360,00
1.12	CALÇADÃO DA AVENIDA DOM JOSÉ	601,00
1.13	CALÇADÃO DA AVENIDA ANTONIO CRISTINO	688,00
1.14	CALÇADÃO DA AVENIDA CEL FRANCISCO CAMILO	469,00
1.15	CALÇADÃO DA AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BERNARDONE TELES PINT	1000,00
1.16	CALÇADÃO DA RUA SÃO FRANCISCO	32,00
1.17	CALÇADÃO EM FRENTE AO ANTIGO CENTRO DE CAPACITAÇÃO	25,00
1.18	CALÇADÃO RUA GEAN CLÁUDIO	25,00
1.19	CALÇADÃO DA RUA TABELIÃO ANGELIM	45,00
	TOTAL	26549,00

ÁREA DE PRAÇAS E CALÇADÕES DE AVENIDAS DO DISTRITO DE ARAQUÉM DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA DA MATRIZ SANTO ANTONIO	2940,00
1.2	PRAÇA MATEUS JOSÉ DE SOUZA	590,00
1.3	CALÇADÃO AVENIDA SAMUEL FELIX DA CUNHA	238,00
1.4	CALÇADÃO AVENIDA QUINTINO ALBUQUERQUE	88,00
1.5	CALÇADÃO RUA DO GRUPO	58,00
	TOTAL	3914,00

ÁREA DE PRAÇAS E CALÇADÕES DE AVENIDAS DO DISTRITO DE UBAÚNA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA SÃO FRANCISCO	1732,00

1.2	PRAÇA DA IGREJA SÃO FRANCISCO	642,00
1.3	PRAÇA DA RUA UNIDADE DE SAÚDE	400,00
1.4	PRAÇA EU AMO UBAÚNA NA TRAVESSA MANOEL ALZIRO	756,00
1.5	PRAÇA DO MERCADO	1428,00
1.6	CALÇADÃO RUA JOÃO BATISTA	247,00
1.7	CALÇADÃO RUA FRANCISCO LOPES	426,00
1.8	CALÇADÃO AVENIDA DO COMÉRCIO	654,50
1.9	PRAÇA DO MERCADO	1428,00
1.10	CALÇADÕES DE ENTRADA RUA DA UNIDADE DE SAÚDE	2000,00
1.11	CALÇADÕES DE ENTRADA RUA PROFESSOR RONDOM	3000,00
	TOTAL	12213,60
	ÁREA DE PRAÇAS DO DISTRITO DE AROEIRAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE	
1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA CANDIDA FELISMINA	634,00
1.2	PRAÇA MINGUEL DAVI	387,00
	TOTAL	1021,00
	TOTAL	43697,60 m2

**DIMENSIONAMENTO DOS GARIS AJUDANTES DE JARDINAGEM PARA
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES**

QUANTIDADE DE PRAÇAS

21 PRAÇAS

QUANTIDADE DE CALÇADÕES

16 CALÇADÕES

ÁREA DAS PRAÇAS E CALÇADOS

43697,60 m2

1.0	QUANTIDADE DE GARIS AJUDANTES DE JARDINARGEM POR REGIÃO PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES.	TOTAL
1.1	REGIÃO DO DISTRITO DE UBAÚNA	2
1.2	REGIÃO DO DISTRITO DE ARAQUÉM	1
1.3	REGIÃO DO DISTRITO SEDE	5
1.4	TOTAL DE GARIS AJUDANTE DE JARDINARGEM	8

1.0	EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E PAISAGISMO	
1.1	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM	8,00
1.2	GARI CAPINADOR	8,00
1.3	GARI PODADOR	4,00
	TOTAL	20,00

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.E

LOTE 01 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N° 001						
001 COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMÉRCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO URBANA+50% DA RURAL	COEF. DE PRODUÇÃO (INDICADORES DO SINI)	QUANTIDADE DE TONELADAS/DIA CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DAS	TOTAL PRODUZIDO (MÊS)
1.1	RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO	20.350,00	0,90	1000,00	21,13	549,36
2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO					
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 MT ³					
2	CAÇAMBAS BASculante, com capacidade de 12m ³					
3	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA					
4	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO					
3. RESUMO DE EQUIPAMENTO			DESCRIÇÃO	QUANTIDADE OPER. MÍNIMA	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO	
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 MT ³			1,00	ATE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	
2	CAÇAMBAS BASculante, com capacidade de 12m ³			1,00	ATE 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA			1,00	ATE 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 1,0TON COM CARROCERIA DE MADEIRA			1,00	ATE 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO			1,00	ATE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE			EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	
ITEM	DESCRIÇÃO					
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 MT ³					1,00
2	CAÇAMBAS BASculante, com capacidade de 12m ³					1,00
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA					1,00
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 1,0TON COM CARROCERIA DE MADEIRA					1,00

5	MOTOCOLETA PARA FISCALIZAÇÃO	UND.	1,00						
4.2	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE						
ITEM		UND.	4,00						
1	MOTORISTA	UND.	1,00						
4	COLETOR/ES	UND.	1,00						
5	FISCAL DE COLETA LIVRE/HO	UND.	1,00						
6									
			SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS						
			SALÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MOTORISTA	FISCAL DE COLETA DOMICILIAR	GARI COLETOR					
	%	MTE: C80000251001 DE 28/10/2026	MTE: C80000251001 DE 16/03/2021	MTE: C80000251001 DE 16/03/2021					
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.471,34	R\$ 1.480,07	R\$ 1.199,76	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE				
2	INSAÚDE	R\$ 1.187,82	R\$ 1.191,93	R\$ 824,24	1100,00				
3	INSAÚDE	20,0%	220,00	-					
4	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 90,80	R\$ 90,90	R\$ 440,00					
5	CESTA BÁSICA	R\$ 146,93	R\$ 144,00	R\$ 88,90	COMP.11				
6	CESTA BÁSICA	R\$ 3.524,89	R\$ 2.894,00	R\$ 144,00	COMP.12				
	TOTAL GERAL	R\$ 3.524,89	R\$ 2.894,00	R\$ 2.894,00	COMP.13				
ITEM	FUNCTIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL				
1	MOTORISTA	UND.	4,00	R\$ 3.324,89	R\$ 13.299,57				
2	GARI COLETOR	UND.	12,00	R\$ 2.894,00	R\$ 32.301,60				
3	FISCAL DE COLETA	UND.	1,00	R\$ 894,50	R\$ 2.894,50				
6.0	EPIS E UNIFORMES	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT / MOTORISTA/FISCAL DE COLETA/12 MESES	QUANT / GARI COLETOR/12 MESES	VALOR GRUPO 01/12 MESES			
ITEM	INSUMO	UND.							
1	CALÇA BERM	UND.	35,30	3,00	4,00	R\$ 115,90	R\$ 153,44	R\$ 153,44	R\$ 153,44
2	CAMISA BRIM	UND.	47,57	3,00	4,00	R\$ 142,71	R\$ 100,38	R\$ 100,38	R\$ 100,38
2	CALÇADOS	UND.	36,01	3,00	4,00	R\$ 114,63	R\$ 114,63	R\$ 114,63	R\$ 114,63
4	MELA	UND.	4,33	3,00	4,00	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 12,99
5	BORNE	UND.	23,71	3,00	3,00	R\$ 71,13	R\$ 71,13	R\$ 71,13	R\$ 71,13
6	CAPA DE CHUVA	UND.	2,00	2,00	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	LUVAS	UND.	12,00	12,00	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA	UND.		196,00	196,00	R\$ 229,32	R\$ 229,32	R\$ 229,32	R\$ 229,32
9	DE EXALACAO, PFF 1	UND.				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	COLETE REFLETIVO X	UND.		10,63	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1	GARI COLETOR	UND.				R\$ 3.172,87	R\$ 3.172,87	R\$ 3.172,87	R\$ 3.172,87
QUANT.	R\$ 1.027,97					R\$ 1.027,97	R\$ 1.027,97	R\$ 1.027,97	R\$ 1.027,97
12,00	R\$ 12.332,04								
6.2	MOTORISTA	UND.							
QUANT.	R\$ 625,26								
4,00	R\$ 2.501,04								
6.3	FISCAL DE COLETA	UND.							

NUMERO DE FISCAIS	RENTAL/MÊS	VALOR TOTAL				
1.00	R\$ 805,25	R\$ 655,25				
TOTAL	R\$ 18.798,24					
7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS						
ITEM	UNIDADE	PREÇO [R\$]	QUANT/12 MÊS	VALOR [R\$/12 MÊS]		
1 PA GUARDADA	UNO	35,20	15,00	R\$ 4,16	COTACAO	
2 VASSOURA	UNO	48,00	48,00	R\$ 3,38	SIMAPI 00009400	
3 GUARDA-SAÇA	UNO	31,75	12,00	R\$ 1,50	COTACAO	
4 COENE SINALIZADOR	UNO	6,00	6,00	R\$ 0,50	SIMAPI 00012544	
		TOTAL R\$		2.044,82		
8.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						
			CM = CAF/Vh x E (Vh/12)			
			Saida:			
			Vh = valor do veículo [R\$]			
			VU = vida útil do veículo nova [anos]			
			% = taxa/cotação do proprietário para manutenção: 0,8			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR VÉHICULO	VIDA ÚTIL	MANTENÇÃO MÊS	MANUTENÇÃO /12 MESES
1	CCAMP 06	CAMINHAO COMPACTADORE DE 15 M ³ COM CARGO/CAIXA DE 12M ³	R\$ 327.046,85	5,00	4.260,03	52.327,51
2	CCAMP 07	CACAMINA BASICULLANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	R\$ 198.431,65	5,00	2.645,84	31.750,06
3	COMP 08	CAMINHAO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 124.503,75	5,00	1.680,05	19.820,60
4	COMP 09	CAMINHAO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM GARROGERA DE MADEIRA	R\$ 144.109,70	5,00	1.825,32	23.103,79
5	COMP 10	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 10.841,00	5,00	144,59	1.725,04
TOTAL					10.739,42	129.937,00
9.0 COMBUSTIVEL, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS						
ITEM	COMBUSTIVEL	UNIDADE	VALOR	CÓDIGO		
	DIESEL	LITRO		SIMAPI 00004221		
	GASOLINA	LITRO		SIMAPI 0004222		
				CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES		
ITEM	INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR [MÊS]			
COTACAO	ÓLEO MOTOR - GALAO 20 LITROS	R\$ 298,03	R\$ 60,33	ÓLEO MOTOR, 15L A CADA 2500 KM		
COTACAO	ÓLEO MOTOR, DPF, E HIDRÁULICO - LITRO	R\$ 22,63	R\$ 15,23	ÓLEO CNAICO, DPF SE, E A CADA 10000 KM E HIDRÁULICO 10 L A CADA 10000KM		
COTACAO	GRAYA - Kg	R\$ 21,31	R\$ 21,17	CONSUMO DE GRAYA, 0,010 Kg/KM		
FILTROS	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 5% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES	R\$ 37,64		GASTO COM FILTROS, REPRESENTA 5% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES		
	Custo com Filtr o e lubrificantes	R\$ 134,06				
	CUSTO DOS PNEUS					
VU	Vida útil do Pneu em Km			28000		
QK	Quantidade de Km/mês			674,60		

	COTACAO	CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/65R22.5)	R\$	1.885,81	
	CMU	Custo mensal por utilização (QK x CPP) / VU		R\$	33,75	
	QP	Quantidade de pneus por Caminhão		R\$	6	
	CTPM	Custo total com pneus por caminhão/mês		R\$	199,50	
	ITEM	DESCRICAO	KM/MES	INDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTIVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³		478,00	2,00	R\$ 1.481,42	R\$ 100,46
		CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES		VALOR UNIT.	TOTAL/12 MESES	TOTAL/12 MESES
		INSUMO		VALOR (MES)		
	COTACAO	ÓLEO MOTOR- GÁLÃO 20 LITROS	286,03	R\$ 63,87		
	COTACAO	ÓLEO COMUM, DIF. E HIDRÁULICO - LITRO	27,83	R\$ 11,13		
	COTACAO	GRAUJA - Kg	31,21	R\$ 15,47		
		FILTROS				GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES
		Custo com Filtros e Lubrificantes		R\$ 97,97		
		CUSTO DOS PNEUS				
		Vida útil do Pneu em Km		36000		
		QK	Quantidade de Km/mês	R\$ 484,60		
	COTACAO	CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/65R22.5)	R\$ 1.885,81		
	COTACAO	CMU	Custo mensal por utilização (QK x CPP) / VU	R\$ 23,53		
	COTACAO	QP	Quantidade de pneus por Caminhão	R\$ 6		
	CTPM	Custo total com pneus por caminhão/mês		R\$ 143,98		
	ITEM	DESCRICAO	KM/MES	INDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTIVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU
2	ACAMBIA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M³		484,00	3,00	R\$ 756,82	R\$ 241,66
		CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES		VALOR UNIT.	TOTAL/12 MESES	TOTAL/12 MESES
		INSUMO		VALOR (MES)		
	COTACAO	ÓLEO MOTOR- GÁLÃO 20 LITROS	286,03	R\$ 63,87		
	COTACAO	ÓLEO COMUM, DIF. E HIDRÁULICO - LITRO	27,83	R\$ 11,13		
	COTACAO	GRAUJA - Kg	31,21	R\$ 15,47		
		FILTROS				GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES
		Custo com Filtros e Lubrificantes		R\$ 97,97		
		CUSTO DOS PNEUS				
		Vida útil do Pneu em Km		36000		
		QK	Quantidade de Km/mês	R\$ 484,60		
	COTACAO	CPP	Custo por pneu (Modelo - Arlo 2017/03 pneu 1000x20 146/142K TT18 Lona nova)	R\$ 1.317,76		
	COTACAO	CMU	Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$ 10,45		
	COTACAO	QP	Quantidade de pneus por Caminhão	R\$ 6		
	COTACAO	CTPM	Custo total com pneus por caminhão/mês	R\$ 118,69		

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÉS	ÍNDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS	TOTAL/12 MESES
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TODO, CAPACIDADE DE CARGA 3,6 TON COM CARROCERIA DE MADERIA	484,00	3,00	R\$ 770,02 R\$	214,65 R\$	R\$ 970,47	R\$ 11.645,64
	CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES						
	INSUMO		PREÇO UNIT.		VALOR (R\$)		
COTACAO	ÓLEO MOTOR - GALAO 20 LITROS	295,01	R\$	29,26	ÓLEO MOTOR, 15 L A CADA 2000 KM		
COTACAO	ÓLEO CINTURID. DIF. E HIDRÁULICO - LITRO	22,93	R\$	9,89	ÓLEO CINTURID. DIF. S/SL A CADA 10000 KM E HIDRÁULICO 10 L A CADA 10000KM		
COTACAO	GRAVA - Kg	31,31	R\$	13,84	CONSUMO DE GRAVA, 0,010 KG/KM		
	FILTROS				GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DISPESAS COM LUBRIFICANTES		
	Custo com Filtros e Lubrificantes		R\$	67,68			
	CUSTO DOS PNEUS						
	VU	Vida útil do Pneu em Km		36000			
	QK	Quantidade de Km /mês		442,00			
COTACAO	CPP	Custo por pneu (Modelo - 215/80R22,5)	R\$	1.095,61			
	CMU	Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$	21,41			
	QP	Quantidade de pneus por Caminhão		6			
	CTPA	Custo total com pneus por caminhão/mês	R\$	120,44			
	ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÉS	ÍNDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS
4	CAMINHÃO CHASSI TODO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON (COM CARROCERIA DE MADEIRA)	442,00	3,00	R\$ 678,28 R\$	216,14 R\$	R\$ 892,40	R\$ 10.704,80
	CUSTO LUBRIFICANTE						
	INSUMO					VALOR	
COTACAO	ÓLEO SINTÉTICO LITRO					R\$ 21,06	ÓLEO SINTÉTICO 1 L A CADA 1000 KM
	Custo Lubrificante					R\$ 21,06	

CUSTO DOS PNEUS						
VU	Vista Única Preço em Kit			3000,00		
QK	Quantidade de Kits/mês			700,00		
CPP	Custo KIT pneu (Modelo - 11000-17 x 3000-18)	R\$		450,00		
CNU	Custo unitário por unidade (QK x CPP)/VU	R\$		315,00		
QP	Quantidade de KIT pneus			1		
CPN	Custo total com pneus por mês	R\$		315,00		
TOTAL 12 MESES						
				3,786,92		
				61,803,68		

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS/MÊS	INDICE CONSUMO (km/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	700,00	15,00	R\$ 265,88	R\$ 35,51	R\$ 301,41	3,676,92

ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIAÇÃO	REINVESTIMENTO DO CAPITAL	TRIBUTOS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 TON	5,00	R\$ 4.360,63	R\$ 327,05	R\$ 405,81	R\$ 5.121,48	R\$ 61.217,76
2	CACAMBAS BASculante, COM CAPACIDADE DE 12M ³	5,00	R\$ 2.645,84	R\$ 180,44	R\$ 246,05	R\$ 3.087,32	R\$ 37.167,98
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,6 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	5,00	R\$ 1.690,05	R\$ 124,50	R\$ 155,83	R\$ 1.945,18	R\$ 23.242,20
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADERA	5,00	R\$ 1.975,32	R\$ 144,40	R\$ 180,50	R\$ 2.225,21	R\$ 27.062,56
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	5,00	R\$ 144,59	R\$ 10,64	R\$ 13,59	R\$ 173,98	R\$ 2.087,93
	TOTAL MÊS					12.613,18	150.819,26

11.0	DESPESAS OPERACIONAIS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE DE VÉHICULOS	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES
1	COTACAO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 TON E EQUIPAMENTOS	R\$ 141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
2	COTACAO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CACAMBAS BASculante, COM CAPACIDADE DE 12M ³ E EQUIPAMENTOS	R\$ 141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
3	COTACAO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,6 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
4	COTACAO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADERA E EQUIPAMENTOS	R\$ 141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
5	COTACAO	LAVAGEM DE MOTOCICLETA DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 15,00	4,00	1,00	R\$ 62,00	R\$ 744,00
	TOTAL MÊS					3.239,99	39.639,88

12.0	CUSTO POR VÉHICULOS	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE MÊS	QUANTIDADE DE VÉHICULOS	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 TON	R\$ 11.811,20					
2	CACAMBAS BASculante, COM CAPACIDADE DE 12M ³	R\$ 7.387,64					

1	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,1 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA.	R\$ 5.142,70			
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 1,67TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 5.629,25			
6	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 711,86			
TOTAL / MES		R\$ 30.713,24			
ITEM	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	DESCRÍCION	TOTAL CONTRATO	TOTAL MENSAL	
1	R\$ 15.750,34	R\$ 570.348,28	R\$ 46.190,00		
2	R\$ 2.044,52			1.313,70	
3	R\$ 1.126,83			1.703,98	
4	R\$ 30.869,00			10.738,62	
5	R\$ 1.150,67			5.073,64	
6	R\$ 27.860,00			12.573,19	
7	R\$ 90.382,51			2.330,00	
TOTAL SIMPLIS	R\$ 264.973,87	R\$ 1.219.602,84			
TOTAL B.DI - 36,43%				21.247,74	
TOTAL GERAL	R\$ 1.219.602,84			101.469,26	
RESÍDUOS MENSAL COLETADO (TONE/MESES)		540,39			
RESÍDUOS COLETADOS EM 12 MESES (TOME ALIAS)		6.482,00			
PERÍODO UNITÁRIO		185,91			

FOU UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO, COTAÇÃO, TABELA SENIRIA 27 E SIMAPI SEM DESONERAÇÃO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021

Assinatura
 Profº Engº Moreira Araújo
 Rodrigo Moreira Civil
 Engenheiro Civil - D
 CREA: 39413 - D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CINEAL

COMPRA DE PRÍNCIPIO INFANTIL - N° 002

002 - COLCHA MANGA E TRANSPARENTE AO REDOR NO PAINEL DE MATERIAIS DE MECÂNICA DE LARANJEIRA E TETO PINTADO

1. ESTATÍSTICA DO INVENTÁRIO ATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTO DE INVENÇÃO	CÓDIGO DE PRODUÇÃO	ITEM (PNT)	QUANTIDADE DE FOLHADINHA CONFORME MATERIAIS DE CÁLCULO	QUANTIDADE PNTS	TOTAL PRODUZIDO (QNTD)	TOTAL PRODUZIDO CONTRATO (QNTD)
1.1	RESPIRADOR SUCOLO NO MANGA	26.360.00	0.33	300,00	1,76	28	201,60	241,60
3.1	ESTABILIZADOR DE VIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS							
3.2	CAMINHOÃO SEM MOTOR, CHASSIS TODO, CAPACIDADE DE CARGA 10 TON.							
3.3	ESTABILIZADOR DE EQUIPAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	DATA FOLHA OPERACIONAL	MATERIAL	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO	A FÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO			
1	CAMINHOÃO CHASSIS TODO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARBOCAIXA DE MADEIRA		1,00					
4.1	INTERFERÔMETRO DA FOGUEIRA							
4.2	DISPONÍVEL MONITOR							
1	CAMINHOÃO CHASSIS TODO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARBOCAIXA DE MADEIRA	ENTRADA	ENTRADA					
4.3	MOTOR GÊNERA ENERGIA							
1	MOTORISTA	ENTRADA	ENTRADA					
2	COLCHONETAS							
3	COLCHONETAS							
4	ESTABILIZADORES E MATERIAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	%	MOTORISTA	VALOR	DANI COLCHONETAS	DANI COLCHONETAS		
1	ESTABILIZADORES	20%	20%	1.480,00	1.480,00	1.480,00		
2	ESTABILIZADORES	20%	20%	200,00	200,00	200,00		
3	ESTABILIZADORES	40%	40%	400,00	400,00	400,00		
4	GAFÉ DA MAMÃ	10%	10%	100,00	100,00	100,00		
5	CESTA BÁSICA	10%	10%	100,00	100,00	100,00		
6	GAFÉ BÁSICA	10%	10%	100,00	100,00	100,00		
	TOTAL COM REFERÊNCIAS	80	100,00	100,00	100,00	100,00		
			2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
1	MOTORISTA		VALOR	VALOR	VALOR UNIT. MÍNIMA	VALOR UNIT. MÍNIMA		
2	COLCHONETAS		1,00	1,00	3.124,00	3.124,00		
			3,00	3,00	9.372,00	9.372,00		
					8.000,00	8.000,00		
					11.232,00	11.232,00		
					12.480,00	12.480,00		

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/ME	INÍCIO CONSUMO (km/L)	CONSUMITEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL MEIA	TOTAL/12 MESES
1	CAMPANHA DE MAPEAMENTO, CHASSET TODOS CAPACIDADES DE CARGA 10 TON COM CARREIRAS DE MARCA (24 RODAS)	624,00	5,00	ME	010,33 ME	385,13 ME	1.170,40 ME
10.8 DEPRECIACAO, LICENCIAMENTO E REFERENDOS							
Ajuste de Preços para os custos das rodovias, para o aumento da tarifa de rodovia, que é de 3,00% ao mês.							
ITEM	DESCRICOAO	VIDA ÚTIL (anos)	DEPRECIACAO	MENOR VALOR DO CAPITAL	TRIBUTOS	TOTAL MEIA	TOTAL/12 MESES
1	CAMP. 09	0,00	ME	1.000,00 ME	144,40 ME	103,60 ME	2.250,21 ME
10.9 ENCARGOS OPERACIONAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR IRMSI DE VEHICULOS	VALOR UNP	VALOR/12 MESES
1	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECTAÇÃO DE VEICULO/CAMINHÃO F COMBIMARUTOS	11,71	4,00	1,90	567,00 ME	3.302,40 ME
10.9.1 GASTO PARA VEHICULOS / ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR IRMSI DE VEHICULOS	VALOR UNP	VALOR/12 MESES	
1	CAMP.09 CHASSIS TODO CAPACIDADE DE CARGA 10 TON COM CARREIRAS DE MADEIRA	ME	6.000,00	1,90	1,90	567,00 ME	3.302,40 ME
10.9.2 PREÇO UNITARIO / ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR IRMSI DE VEHICULOS	VALOR UNP	VALOR/12 MESES	
1	SAJETES, SOLARIDES E SERVIÇOS	ME	1,00	29.000,00	29.000,00	11.395,20	
2	SPONTAIS, ARMAZENAMENTOS	ME	1,00	1.000,00	1.000,00	344,00	
3	PERMANECLAS, MANUTEN.	ME	1,00	1.115,00	1.115,00	390,50	
4	SUPPLY'S, DUTOS, EQUIPAMENTOS	ME	1,00	21.931,79	21.931,79	7.622,50	
5	COMBUSTIVEIS, BOMBEIRO, LUBRIFICAÇÕES E ELETROBOMBOS	ME	1,00	15.455,97	15.455,97	5.148,40	
6	GELESSO, ALUMINIO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, MATERIAIS PLÁSTICOS, MATERIAIS ELETRÔNICOS	ME	1,00	27.003,80	27.003,80	9.234,20	
7	DISPENSADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS	ME	1,00	1.000,00	1.000,00	333,00	
8	TOTAL, SUPPLIES	ME	1,00	116.438,89	116.438,89	3.914,60	
9	TOTAL, B.O. - FRETE	ME	1,00	16.333,92	16.333,92	5.437,00	
10	TOTAL GERAL	ME	1,00	132.772,81	132.772,81	4.351,60	
10.9.3 PREÇO MENSAL, COLETIVO TECNOLÓGICO							
Assinado: CONSTRUTORA E.I. BRASILIA - FONTE ALTA							
Assinado: BRASILIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2009							
TOTAL UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO COLOCADO: SEDELA SISTEMAS 22.350,00 ME							

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Civil
Engenheiro Civil
CREA - 39413 - 0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N° 003

003 VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

(Estimada a quilometragem destrita na via por varredura em 3 Km do bairro que é o menor da cidade, Rua da Serra e Distrito).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (KM)	QUANTIDADE DIAS	TOTAL DE KM PRODUZIDOS POR MÊS
1.1	VARRIÇÃO MANUAL	36.423	20	947,00

2. DIMENSIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

2.1 DIMENSIONAMENTO DIURNO

2.1.1 PARÂMETROS

DIAS ÚTEIS	QUANT. MENSAL (MÊSES)	QUANTIDADE DIÁRIA (KM)
28,00	947,00	36.423

2.1.2 NÚMERO DE GARIS VARREDORES

ITEM	NÚMERO GARIS VARREDORES
1	12,00

2.1.3 NÚMERO DE CHEFF DE TURMA

NÚMERO DE

CHEFE DE TURMA

ITEM	CHEFE DE TURMA
1	1,00

3. RESUMO DE EQUIPAMENTO

ITEM	FUNCIONÁRIOS	VARREDORES
1	GARI VARREDOOR	12,00
2	CHEFE DE EQUIPE	1,00

	TOTAL	13,00		
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE				
4.1 EQUIPAMENTOS				
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE				
1 CARRINHO COLETOR , PONTAL UND. 0,00				
4.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA				
6. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS				

ITEM	DESCRIÇÃO %	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIOS		
				CHEFE DE EQUIPE DE VARRICAO	GARI VARREDOOR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
				R\$ 1.660,07	R\$ 1.100,10	1.100,00
1	ENCARGOS SOCIAIS 71,07%	UND.	1,101,63	R\$ 1.101,63	R\$ 824,24	
2	INSALUBRIDADE 20%	UND.	1	R\$ 98,00	R\$ 230,00	
3	CAFÉ DA MANHÃ	UND.	1	R\$ 14,00	R\$ 144,00	COMP.11
4	CESTA BÁSICA	UND.	1	R\$ 2.694,50	R\$ 2.448,80	COMP.12
TOTAL COM RETENÇÕES				VALOR UNIT. MENSAL		
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR/12 MESES
1	CHEFE DE EQUIPE	UND.	1	R\$ 2.894,50	R\$ 2.894,50	34.734,00
2	GARI VARREDOOR	UND.	12,00	R\$ 2.448,80	R\$ 28.361,62	352.339,41
6.0				TOTAL MENSAL	32.266,12	387.073,48
ENTRÉ UNIFORMES						

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PRECC/ (R\$)	CHEFE DE EQUIPE/12 MÊS	VARREDOOR/12 MÊS	QUANT./ VARREDOOR/12 MÊS	VALOR GRUPO 01H12 MÊS	VALOR GRUPO 02H12 MÊS	CÓDIGO
1	CALÇA BRIM	UND.	30,30	3,00	4,00	R\$ 115,00	R\$ 153,44		COTACAO
2	CAMISA BRIM	UND.	47,57	3,00	4,00	R\$ 142,71	R\$ 190,28		COTACAO
3	CALÇADOS	UND.	38,01	3,00	4,00	R\$ 114,03	R\$ 152,04		SINAPI 1000361446
4	MEIA	UND.	4,33	3,00	4,00	R\$ 12,99	R\$ 17,32		COTACAO
5	BONE	UND.	23,71	3,00	3,00	R\$ 71,13	R\$ 71,13		COTACAO
6	CAPA DE CHUVA	UND.			2,00	R\$ -	R\$ 34,32		SINAPI 100012894
7	LUVAS	UND.			12,00	R\$ -	R\$ 142,88		SINAPI 100012892
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO.	UND.			156,00	R\$ 156,00	R\$ 229,32		SINAPI 100036144
9	PFF 1								
10	COLETE REFLETIVO X	UND.	10,63		2,00	R\$ -	R\$ 37,26		COTACAO
							R\$ 685,26	R\$ 1.027,07	

6.1 IGARI VARREDO

	NUMERO DE GARIS VARREDO	R\$/MÊS	VALOR TOTAL
	12,00	R\$ 1.027,67	R\$ 12.332,04

6.2 CHEFE DE EQUIPE

	NUMERO DE CHEFE DE EQUIPE	R\$/MÊS	VALOR TOTAL
	1,00	R\$ 885,26	R\$ 885,26
TOTAL		R\$ 13.017,30	R\$ 13.017,30

7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MÊS	VALOR (R\$/12 MESES)	CÓDIGO
1	PÁ QUADRADA	UND	30,26	48,00	1.452,48	COTACAO
2	VASSOURÃO	UND		288,00	5.080,16	SINAPI 10000384
3	VASSOURA	UND	5,94	288,00	1.710,72	COTACAO
4	SACO PLÁSTICO 100 KG	UND	0,31	22.484,00	6.983,84	COTACAO 15
5	CARRINHO COLETOR COM CAPACIDADE DE 120 L LUCATORT	UND	282,24	12,00	3.146,88	COTACAO
	TOTAL R\$ MÊS			R\$	18.334,08	

8.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL	TOTAL MENSAL
1	SALARIO ENCARGOS E BENEFICIOS	R\$ 337.073,46	R\$ 32.298,12
2	EPI'S E UNIFORMES	R\$ 13.017,30	R\$ 1.084,78
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 18.334,08	R\$ 1.527,94
	TOTAL SIMPLIF.	R\$ 418.424,84	R\$ 34.888,74
	TOTAL B.DI 26,43%	R\$ 110.589,69	R\$ 9.215,81
	TOTAL GERAL	R\$ 628.014,53	R\$ 44.004,54
	RESÍDUOS MENSAL COLETADO (KMMÊS)	R\$47,00	
	RESÍDUOS COLETADO 12MESES (KMMÊS)	11.363,98	
	PREÇO UNITÁRIO	46,65	
	FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTACAO , TABELA SINIFRA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EM 11 DE JUNHO DE 2021		

Rodrigo Moreira Araújo
 Rodrigo Moreira Civil
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D


ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 004

004 FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROCAGEM MECHANIZADA E PINTURA DE MEIO FIO

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MÉDIDO		2. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE			3. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE	QUANTIDADE DIÁRIAS	TOTAL PRODUZIDO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIOS
1.1			1,00	26,00	UND.	2,00	GARI/ROCAÐOR
2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	FUNCIONÁRIO			UND.	2,00	GARI/AJUDANTE DE CAIACÃO
2.1					UND.	2,00	GARI ROCAÐOR
2.1.1	GARI AJUDANTE DE CAIACÃO						
2.1.1	GARI ROCAÐOR						
3	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	%			GARI/AJUDANTE DE CAIACÃO		
					MTE: CE000255/2021 DE 10/03/2021		
							1100,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%		R\$ 1.199,76	R\$ 1.199,76	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	
2	INSAUBERIDADE	20,00%		R\$ 824,24	R\$ 824,24		
3	CAFÉ DA MANHÃ			R\$ 220,00	-		
4	CESTA BÁSICA			R\$ 98,00	R\$ 98,00	COMP.11	
				R\$ 144,00	R\$ 144,00	COMP.12	
TOTAL COM RETENÇÕES				R\$ 2.446,80	R\$ 2.226,80		
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR 12 MESES	
1	GARI AJUDANTE DE CAIACÃO	UND.	2,00	2.226,80	4.453,60	53.443,23	
2	GARI/ROCAÐOR	UND.	2,00	2.446,80	4.893,60	58.723,23	
				TOTAL L	9.347,21	112.166,47	



4 EPI'S E UNIFORMES

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT./MOTORISTA	CAIAÇÃO/ROCADOR	QUANT./ 12 MÊS	VALOR GRUPO 01	VALOR GRUPO 02	CÓDIGO
1	CALÇA BRIM	UND	R\$ 38,98			4,00		R\$ 153,44	COTACAO
2	CAMISA BRIM	UND	R\$ 47,57			4,00		R\$ 190,28	COTACAO
3	CALÇADOS	UND				4,00		R\$ 152,04	SINAPI 100038146
4	MEIA	UND	R\$ 4,33			4,00		R\$ 17,32	COTACAO
5	BONÉ	UND	R\$ 23,71			3,00		R\$ 71,13	COTACAO
6	CAPA DE CHUVA	UND				2,00		R\$ 34,32	SINAPI 10012894
7	LUVAS	UND				12,00		R\$ 142,66	SINAPI 10012892
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UND				156,00		R\$ 229,32	SINAPI 100038144
9	COLETE REFLETIVO X	UND				2,00		R\$ 37,26	COTACAO
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND				6,00		R\$ 30,84	SINAPI 100038152

4.1 GARI AJUDANTE DE CAIAÇÃO

	NÚMERO DE GARIS AJUDANTE CAIAÇÃO	R\$ /MÊS	VALOR TOTAL
	2,00	R\$ 1.056,51	R\$ 2.117,02
4.1 DESCRIÇÃO	NÚMERO DE GARIS ROCADOR	R\$ /MÊS	VALOR TOTAL
	2,00	R\$ 1.056,51	R\$ 2.117,02
	TOTAL	R\$ 4.234,04	

5 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UND.	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MÊS	VALOR (R\$)12 MESES	CÓDIGO
1	ROCADERA COSTAL	UND.	R\$ 2440,00	2,00	R\$ 4.880,00	SEINFRA 12594
2	CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROCADERA COSTAL	m	R\$ 6240,00	6.115,20	R\$ 37.512,00	CDMP 14
3	COMBUSTIVEL GASOLINA	L	R\$ 5,60	1.872,00	R\$ 10.651,68	SINAPI 100004222
4	BRACHA	UND.	R\$ 8,33	144,00	R\$ 1.188,52	COTACAO
5	BALDE 12 LITROS	UND.	R\$ 0,29	12,00	R\$ 3,48	COTACAO
6	CAL HIDRATADA	Kg	R\$ 1,08	3.432,00	R\$ 3.708,56	SINAPI 100011161
	TOTAL	R\$			26.652,44	

6 PREÇO UNITÁRIO TOTAL	
	DESCRIÇÃO
ITEM	TOTAL/12 MESES
1 SALARIO ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 112.169,47
2 EPI'S E UNIFORMES	R\$ 4.234,04
3 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 26.652,44
TOTAL SIMPLES	R\$ 143.052,95
TOTAL B.D.I - 26,43%	R\$ 37.808,89
TOTAL GERAL	R\$ 180.861,84
	R\$ 16.071,82
EQUIPE'S	1,00
TOTAL DE MÊS	12,00
TOTAL DA MÊS	28,00
TOTAL 12 MESES	312,00
PREÇO UNITÁRIO	R\$79,69
	Foi UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTAÇÃO, TABELA SEIMPA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EM 11 DE JUNHO DE 2021


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 006

006 FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CARPINHA DE RUAS E LOGRADOUROS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E PARQUISMO

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1.1	EQUIPE
2. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE	
2.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA
2.1.1	FUNCIONÁRIO
2.1.2	PODADOR
2.1.3	AJUDANTE DE JARDINAGEM
2.1.4	CAPINADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	% MTE: CE000265/2021 DE 16/03/2021	SALÁRIOS		SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE 1100,00
			GARI PODADOR	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM	
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%	R\$ 1.169,76	R\$ 1.169,76	R\$ 1.169,76
2	INSALUBRIDADE	20%	R\$ 824,24	R\$ 824,24	R\$ 824,24
3	CAFÉ DA MANHÃ		R\$ 220,00		R\$ 220,00
4	CESTA BÁSICA		R\$ 98,80	R\$ 98,80	R\$ 98,80
TOTAL COM RETENÇÕES			R\$ 1.448,80	R\$ 1.448,80	R\$ 1.448,80
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL
1	GARI PODADOR	UND.	4	R\$ 2.448,80	R\$ 9.797,21
					117.446,82

2	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM	UND.	0	R\$ 2.226,80	17.814,41		213.772,92
3	GARI CAPINADOR	UND.	0	R\$ 2.446,80	19.574,41		234.892,82
		TOTAL L		R\$ 47.176,63			566.112,36

4 EPI'S E UNIFORMES

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	GARI PODADOR/ GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM/ GARI CAPINADOR	VALOR GRUPO 01/H/12 MÊS	CÓDIGO
1	CALÇA BRIM	UND	R\$ 38,36	4,00	R\$ 153,44	COTACAO
2	CAMISA BRIM	UND	R\$ 47,57	4,00	R\$ 190,28	COTACAO
3	CALÇADOS	UND		4,00	R\$ 152,04	SINAPI 100036146
4	MEIA	UND	R\$ 4,33	4,00	R\$ 17,32	COTACAO
5	BONÉ	UND	R\$ 23,71	3,00	R\$ 71,13	COTACAO
6	CAPA DE CHUVA	UND		2,00	R\$ 34,32	SINAPI 1000123894
7	LUVAS	UND		12,00	R\$ 142,56	SINAPI 100012892
	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UND		150,00	R\$ 229,32	SINAPI 100016144
11	COLETE REFLETIVO X	UND	R\$ 10,63	2,00	R\$ 37,26	COTACAO
4.1	GARI PODADOR					R\$ 1.027,67
4.1.1	NÚMERO DE GARIS PODADOR	R\$ HX12 MESES	VALOR TOTAL			
	4,00	R\$ 1.027,67	R\$ 4.110,68			
4.2	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM					
4.2.1	NÚMERO DE GARIS AJUDANTE DE JARDINAGEM	R\$ HX12 MESES	VALOR TOTAL			
	8,00	R\$ 1.027,67	R\$ 8.221,36			
4.3	GARI CAPINADOR					
4.3.1	NÚMERO DE GARIS CAPINADOR	R\$ HX12 MESES	VALOR TOTAL			
	8,00	R\$ 1.027,67	R\$ 8.221,36			
	TOTAL	R\$ 20.553,40				
5	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS - GARI PODADOR FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MESES	VALOR (R\$/ANO)	CÓDIGO
1	MACHADO	UND	R\$ 90,13	2,00	R\$ 180,26	COTACAO
2	FAÇAO	UND	R\$ 20,19	4,00	R\$ 80,76	COTACAO
3	FORÇE	UND	R\$ 20,72	4,00	R\$ 82,88	COTACAO
4	SERROTE COM PODADOR COM CABO	UND	R\$ 250,70	4,00	R\$ 1.079,16	COTACAO
5	TESOURA DE PODA	UND	R\$ 30,45	4,00	R\$ 121,80	COTACAO

6	ESCAADA CAVALETE & DEGRAUS	UND	392,61	2,00	765,22	COTACAO
7	CONE SINALIZADOR	UND		0,00	336,00	SINAPI 000913244
	TOTAL R\$				2.086,08	

6 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS - GARI AJUDANTE DE JARDIM/ARGEM						
ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT.	12 MESES	VALOR (R\$/ANO)
1	PÁ QUADRADA	UND	30,26	8,00	242,08	COTACAO
2	VASSOURAO	UND	66,00	166,72	100038400	
3	ENXADA	UND	47,07	8,00	376,56	SINAPI 100038403
4	CHIBANCA	UND	79,69	4,00	318,76	COTACAO
5	MACHADO	UND	60,13	1,00	60,13	COTACAO
6	ESTROVENGA	UND	66,84	6,00	393,04	COTACAO
7	FACAO	UND	26,19	4,00	104,76	COTACAO
8	FOICE	UND	28,72	4,00	114,88	COTACAO
9	ANCINHO	UND	18,41	6,00	147,26	COTACAO
10	CARRO DE MAO	UND	160,00	6,00	960,00	SINAPI 0002111
11	TESOURA DE POLOA	UND	38,45	8,00	291,60	COTACAO
	TOTAL R\$				4.646,01	

7 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS - GARI CAPIFATOR						
ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT.	12 MESES	VALOR (R\$/ANO)
1	PÁ QUADRADA	UND	31,26	4,00	121,04	COTACAO
2	ENXADA	UND	47,07	16,00	753,12	SINAPI 100038403
3	CARRO DE MAO	UND	180,00	2,00	360,00	SINAPI 10002711
	TOTAL R\$				1.254,16	

8 PREÇO UNITÁRIO TOTAL						
ITEM	DESCRICAO	TOTAL 12 MESES	TOTAL MÊS			
1	SALARIO ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 596.112,30	R\$ 47.176,03			
2	EPIS E UNIFORMES	R\$ 20.563,40	R\$ 1.712,78			
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 8.588,05	R\$ 715,50			
	TOTAL SIMPLES	R\$ 596.261,81	R\$ 49.604,32			
	TOTAL B.D. 26,43%	R\$ 157.326,05	R\$ 13.110,42			
	TOTAL GERAL	R\$ 752.676,86	R\$ 62.714,74			

EQUIPES	1,00
TOTAL DE MÊS	12,00
TOTAL DIA MÊS	26,00
TOTAL DIAS /12 MESES	312,00
PREÇO UNITÁRIO	2.412,11

Foi UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO COTACAO, TABELA SEINFRA 27 E SINAPI SEM DESONFRACAO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021

Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 006

006 CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³

Años de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	51513942
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	19-390 E Constellation 2p (diesel) E6
Ano Modelic:	2018
Autenticação:	mhcni4cheszpc7g
Data da consulta:	quarta-feira, 23 de junho de 2021 22:45

Preço Médio: R\$ 247.257,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO

	DADOS
1.1 MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO	VOLKSWAGEN-19-390
1.2 VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	242257,00
1.3 VALOR DA CAÇAMBA COMPACTADORA (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	84789,95
1.4 VALOR DO CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M ³ COMPLETO	327046,95

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 007

007 CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE 12M³

Años de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	502240-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Atego 2429 S-Exce 20 (diesel)
Ano Modelic:	2012
Autenticação:	nvnD04j69c73
Data da consulta:	quarta-feira, 23 de junho de 2021 23:29

Preço Médio: R\$ 145.991,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO

	DADOS
1.1 MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO	FORD CARGO-2429
1.2 VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	146991,00

1.3	VALOR DA CAÇAMBA BASCULANTE (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)		51446,85
1.4	VALOR CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE 12M ³		198437,85

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 008

008 | CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	506277-0
Marca:	IVECO
Modelo:	DAILY CHASSI 35S14 2p (diesel) (E5)
Ano/Modelo:	2013
Autenticação:	c5EndDnqpon2
Data da consulta:	quinta-feira, 23 de junho de 2021 22:15
Preço Médio:	R\$ 92.225,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO		DADOS
1.1	MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO	IVECO-35S14
1.2	VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	92225,00
1.3	VALOR DA CARROCERIA DE MADEIRA (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	32278,75
1.4	VALOR DO CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	124503,75

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 009

009 | CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	509278-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Actevo 1016 2p (diesel) (E5)
Ano/Modelo:	2012
Autenticação:	gqq3psfnqci3
Data da consulta:	quinta-feira, 23 de junho de 2021 21:57
Preço Médio:	R\$ 106.962,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO		DADOS
1.1	MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO	MERCEDES-BENZ -1016
1.2	VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	106962,00
1.3	VALOR DA CARROCERIA DE MADEIRA (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	37436,7
1.4	VALOR DO CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	144398,70

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 010

010 | MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO

Mês da referência:	junho de 2021
Código Fipe:	911136-7
Marca	HONDA
Modelo	NXR 160 BROS
Ano Modello:	2016
Autenticação	G79AENX47B2
Data da consulta	quinta-feira, 23 de junho de 2021 21:52
Preço Médio	R\$ 10.844,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DA MOTOCICLETA	HONDA NXR 160 BROS
1.2	VALOR DA MOTOCICLETA	10844,00

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D


 ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 011

011 CAFÉ DA MANHÃ/MÊS					
1.0	SERVIÇO	QUANTIDADE DE DIA /MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.1	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	26	3,80	96,80	SINDICATO
		TOTAL		96,80	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 012

012 CESTA BÁSICA MTE CE000255/2021 DE 10/03/2021						
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇ. UNIT	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	4,00	6,29	25,16	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	7,00	5,16	36,12	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	1,00	3,62	3,62	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	4,00	2,71	10,84	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Sal	Kg	1,00	0,82	0,82	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.9	Barra de sabão de 500g	Und	2,00	1,46	2,92	COTAÇÃO
1.10	Café em pó 500 g	Und	1,50	5,94	8,91	COTAÇÃO
1.11	Leite em pó 200g	und	1,00	4,73	4,73	COTAÇÃO
1.12	Carne de Charque 500g	und	1,00	15,2	15,20	COTAÇÃO
1.13	doce 300g	und	1,00	3,26	3,26	COTAÇÃO
			TOTAL		144,00	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 013

013 CESTA BÁSICA MTE CE000625/2020 DE 28/10/2020						
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	TOTAL	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	6,00	6,29	37,74	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	6,00	5,16	30,96	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	2,00	3,62	7,24	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	2,00	2,71	5,42	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Pacote de Bolacha 400 g	Kg	2,00	3,25	6,50	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.10	Café em pó 500 g	Und	1,00	5,94	5,94	COTAÇÃO
1.11	Leite em pó 200g	und	3,00	4,73	14,19	COTAÇÃO
1.13	doce 300g	und	2,00	3,26	6,52	COTAÇÃO
			TOTAL		146,93	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 014

014 CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRA COSTAL				
1.0	SERVIÇO	UND	TOTAL	m
1.1	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3 MM AMARELO PARA MAQUINA ROÇADEIRA , BOMBINA COM ROLO DE NO MÍNIMO 232 M	BOMBINA COM 232 m	227,00	COTAÇÃO
2.0	CÁLCULO DO M LINEAR			

2.1	Valor do Metro linear=Valor da bombina/ pela quantidade de metros de fio de corte existente na bombina			
2.2	Valor do Metro linear= 227/232= 0,98			
	CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRA COSTAL	m	0,98	
		TOTAL	0,98	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 015

015	SACO PLÁSTICO DE 100 Kg	UND	UND	CÓDIGO
1.0	SERVIÇO	UND	TOTAL	COTAÇÃO
1.1	SACO PLÁSTICO PRETO PILIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	31,30	
2.0	CÁLCULO DA UNIDADE			
2.1	Valor da Unidade=Valor da embalagem com 100 unidades/ pela quantidade existente na embalagem			
2.2	Valor do Metro linear= 31,30/100= ~0,31			
	SACO PLÁSTICO DE 100 Kg	und	0,31	
		TOTAL	0,31	

Rodrigo Moreira Araújo
 Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.F

LOTE 01 – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário-educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	Não incide
B2	Ferados	Não incide
B3	Auxílio-enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,46%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,35%
C	TOTAL DE ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	11,38%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	6,43%
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		71,07%

FONTE: TABELA SEINFRA 27

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.G

LOTE 01 – COMPOSIÇÃO DO BDI


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE BDI

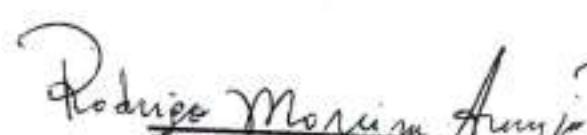
COD	DESCRÍÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	6,71
DF	Despesas financeiras	1,17
R	Riscos	1,74

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	6,83

I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65

BDI =	26,43%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.H

LOTE 01 - ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO MOREIRA ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 0600194337

Registro: 394130 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

AVENIDA DOM JOSÉ

Nº: 55

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Coreaú

UF: CE

CEP: 62160000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE E DISTRITOS

Cidade: COREAÚ

UF: CE

CEP: 62160000

Data de Início: 06/05/2021

Previsão de término: 31/06/2022

Coordenadas Geográficas: -3.551394, -40.854886

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

- 60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA
 60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

15 - Elaboração

- 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA
 80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA
 35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE

6. Declarações

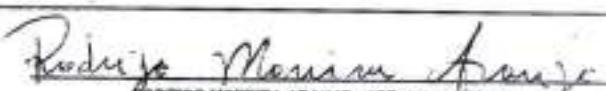
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


RODRIGO MOREIRA ARAUJO - CPF: 918.012.753-44____ de ____ de ____
Local: _____ data: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CNPJ: 07.598.618/0001-44

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <https://www.cecrea.org.br/publico/>, com a chave: WA3xy.
 Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:00 por: , ip: 191.7.211.150



Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA-CE - 2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 86,78

Registrada em: 12/05/2021

Valor pago: R\$ 86,78

Nossa Número: 8214674958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/publico/>, com a chave: WA3xy
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:00 por: , ip: 191.7.211.150

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

tseconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.I

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA MANUAL, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CEARÁ

DATA: JULHO DE 2021

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - ABRIL 2021

BDI: 26,43%

ENCARGOS SOCIAIS: 71,07%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

ITENS	TABELA	CÓD.	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	MENSAL	PREÇO
COLETA / TRANSPORTE								
1.0								
1.1	COMP.	001	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR	KG/MÊS	610,50	32,98	20.134,29	20.134,29
			SUB TOTAL					
								TOTAL SIMPLES MENSAL R\$ 20.134,29
								TOTAL 12 MESES R\$ 241.611,48
								(DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

*Rodrigo Moreira Araújo
Ferreiro Civil*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.J

LOTE 02 – CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ (PA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATADA DE EMPRESA PARA COLETA MECÂNICA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, RESTITUIÇÃO PARA ENTRADA DA UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CODÓ (PA).

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAS DO MUNICÍPIO DE CODÓ - CEARÁ

MESAS DE PREÇOS: COMPRAÇÃO DE FRETE UNITÁRIO - ANEXO 0021

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL %				MESAS DE PREÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				TOTAL DO ORÇAMENTO			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.0	COLETA MECÂNICA E TRANSPORTE AD. DE SERVIÇO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: CORPODOS DA COLETA HOSPITALAR	R\$ 341.011,48	R\$ 0,00%	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48
	FIM/ TOTAL	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48	R\$ 341.011,48				

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



ANEXO I.L

LOTE 02 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Coleta manual, transporte, armazenamento, destinação final (incineração) de resíduos oriundos de serviços de saúde no município de Coreaú (Ce)

A coleta dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, incluídos no presente termo, compreendem os resíduos classificados de acordo com a Resolução CONAMA Nº 358, de 29/04/2005.

Planejamento

A coleta de resíduos sépticos será realizada em veículo apropriado com compartimento hermeticamente fechado com cantos arredondado que facilitem a limpeza e desinfecção.

Imediatamente após a coleta o veículo deve seguir para um incinerador devidamente credenciado pelos órgãos de controle com procedimentos atestados por um Engenheiro Químico ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental pertencentes ao quadro funcional da Contratada.

É responsabilidade da contratada apresentar o certificado de incineração dos resíduos coletados no município.

As coletas deverão ser realizadas 3(três) vezes por semana nos estabelecimentos de saúde localizados em todo do Município de Coreaú-Ce.

É atribuição da contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada mensalmente, onde conste detalhadamente: a especificação dos serviços; quantidades estimadas de resíduos a serem coletadas; local e tempo previsto para sua execução, dando ciência prévia a contratante dos dias e horários em que a coleta será realizada, bem como, vir atender a programações prévias e específicas a serem exaradas pela contratante.


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Metodologia de Trabalho

Os resíduos serão convenientemente acondicionados/embalados objetivando o seu transporte seguindo as recomendações:

- Adequar os serviços as exigências público ambientais pelos órgãos reguladores da atividade;
- Os pontos fixos de coleta serão definidos pela secretaria municipal de Saúde;
- No local de recolhimento deverá ser disponibilizados recipientes apropriados fornecidos pela contratada.
- Os resíduos deverão ser retirados dos locais de modo rápido e seguro, evitando problemas estéticos e de saúde.
- As embalagens deverão ser adequadas ao transporte com certificado pelo INMETRO.

Dimensionamento dos equipamentos

Faz-se necessária a contratação de 01 (um) veículo tipo furgão com capacidade de 3,1 m³ e 650 Kg que deverá estar disponível para uso imediato, logo após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços.

A definição da capacidade, marca, modelo, equipamento e outras características intrínsecas ao veículo coleto a ser utilizado, fica ao critério da Contratada, respeitados, entretanto, as normas e especificações oriundas deste Projeto Básico.

Dimensionamento do pessoal

A equipe mínima para execução de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar é composta por: 01(um) motorista e 01(um) gari coleto, utilizando os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) apropriados para essa atividade.


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

Os veículos, equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

DISPOSIÇÕES FINAIS

-Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes de serviços e funcionários, necessário ao desempenho do serviço empreitado, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, Uniformes, EPI's e EPC's, vestuários, refeitórios e demais exigências da lei trabalhista como: Insalubridade, adicional noturno, Seguro de vida, Cesta Básica, Café da Manhã e etc.,

-Deverão ser observados, para os acordos coletivos assinados entre os sindicatos representativos das categorias.

-Os serviços serão iniciados estando os funcionários com os uniformes nos padrões habituais da contratada, devendo a mesma num prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços, providenciar dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela prefeitura.

- A contratada deverá contratar a mão-de-obra preferencialmente recrutada no município de Coreaú ou Região.

-Caberá a CONTRATADA fornecer álcool gel e água potável disponível no local de trabalho.

Coreaú, 11 de Julho de 2021


Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.M

LOTE 02 – MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE COREAU (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAU - CEARÁ

DATA: ABRIL DE 2021

MEMORIA DE CÁLCULO

COLETA MANUAL, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA URBANA + 35% DA RURAL 20350 hab

TPGRS= TAXA PERCAPITA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO TOTAL ATÉ 50 MIL HABITANTES 1Kg/1000 hab/dia

PMRSG= PESO MÉDIO RESÍDUOS SOLIDOS GERADOS PMRSG=PB*TPGRS

PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA ENTRE URBANA E RURAL 20350 hab
PMRSG= 20350 x 1/1000= 20,35 Kg/dia

PMPM= PESO MÉDIO PRODUZIDO POR MÊS

PMPM= PMRSG x 30 dias
PMPM= 20,35 kg/dia x 30 dias= 610,50 kg/mês

VEÍCULO ADOTADO

VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg

PESO MEDIO COLETADO EM 12 DIAS =PC12

PC26= PMPM/N DE DIAS 610,50 kg/mês

PMPM= 20,35 kg/dia x 30 dias= 26 dias

N DIAS= NÚMERO DE DIAS 23,481 kg/dia

PC26= 610,50 kg/mês/26 dias

PESO MÉDIO COLETADO EM TONELADA DIA EM 26 DIAS=PT26

TON TONELADA 1000 Kg

PMCT= PC26/1000 Kg

PMCT= 23,481/1000 0,023481 Ton

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.N

LOTE 02 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 01

001 COLETA MANUAL, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (INCINERACAO) DE RESÍDUOS GRUINDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

R\$6

1.0 ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MILITAR

ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO URBANA+25% DA RURAL	CUSTO DE PRODUÇÃO	TON (KG)	TON (KG)	QUANTIDADE DE TONELADA DIA COMPROVADA NA NOTA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUZIDO (MESES)	TOTAL PRODUZIDO CONTRATO (TON (KG))	TOTAL PRODUZIDO (TON (KG))
1	RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO	20.350,00	0,001	100,00	100,00	0,023401	26	0,61040	7.325,98	7.325,98

2.0 RESUMO DE EQUIPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	ANO INÍCIO DE FABRICAÇÃO
1	VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 850 Kg	1,00	ATE 15 ANOS DE FABRICAÇÃO

3.0 DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 850 Kg	UNID.	1,00	UNID.	1,00

3.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOTORISTA	UNID.	1,00
2	COLLETORES	UNID.	1,00

4.0 SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	SALÁRIOS		MOTORESTA	GARI COLLETOR	MOTORESTA	GARI COLLETOR	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
			RE	RE						
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%	RE	1.167,07	RE	1.168,76	RE	1.168,76	1100,00	1100,00
2	INSALUBRIDADE	20%	RE	230,00						
3	INSALUBRIDADE	40%								
4	CAFÉ DA MANHÃ		RE	39,00	RE	440,00				
5	CESTA BÁSICA		RE	146,93	RE	144,00	COMP 03	COMP 04		
6	CESTA BÁSICA		RE	1.324,48	RE	2.443,00	COMP 05			
	TOTAL COM RETENÇÕES		RE							

	FUNÇÃO/ANÔNIMO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL.	VALOR ANO
1	MOTORISTA	UND.	1,00	3.324,89	3.324,89	39.888,70
2	GARI COLETORES	UND.	1,00	2.465,89	2.465,89	32.016,62
	5.0 EPI'S E UNIFORMES			TOTAL	5.384,69	71.950,32

ITEM	INSUMO	PREÇO (R\$)	QUANT./MÊS	IMPORTE(MES)	QUANT/COLETORES(19)	VALOR GRUPO 01	VALOR GRUPO 02	CARGO
1	CANCA IRIM	R\$ 0,36	3,00	R\$ 1,08	R\$ 115,68	R\$ 153,44	R\$ 153,44	COTACAO
2	CAMISA BHRM	R\$ 4,17	3,00	R\$ 12,51	R\$ 142,71	R\$ 190,28	R\$ 190,28	COTACAO
3	CALCADOS	R\$ 0,01	3,00	R\$ 0,03	R\$ 114,02	R\$ 152,14	R\$ 152,14	SNAPI IRONIA 146
4	MELA	R\$ 0,13	3,00	R\$ 0,39	R\$ 12,99	R\$ 17,32	R\$ 17,32	COTACAO
5	BONÉ	R\$ 0,71	3,00	R\$ 2,13	R\$ 71,11	R\$ 71,11	R\$ 71,11	COTACAO
6	CAPA DE CHUVA	R\$ 7,17	1,00	R\$ 7,17	R\$ -	R\$ 34,32	R\$ 34,32	SNAPI IRONIA 146
7	LINHAS	R\$ 1,41	1,00	R\$ 1,41	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ 142,98	SNAPI IRONIA 146
8	RESPIRADOR DE SCARFATVEL SEM	R\$ 1,47	156,00	R\$ 156,00	R\$ 196,10	R\$ 229,32	R\$ 229,32	SNAPI IRONIA 146
9	COLETIF IRONIETMO X	R\$ 0,02	1,00	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 37,28	R\$ 37,28	COTACAO
					R\$ 686,26	R\$ 1.027,67	R\$ 1.027,67	

	NÚMERO DE COLETORES	PREÇO/MÊS	VALOR TOTAL
	1,00	R\$ 1.027,67	R\$ 1.027,67

5.2 MOTORISTA

	NÚMERO DE MOTORISTAS	PREÇO/MÊS	VALOR TOTAL
	1,00	R\$ 686,26	R\$ 686,26

6.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT./12 MÊS	VALOR/R\$12 MESES
1	PA. QUADRADA	UND.	R\$ 0,20	3,00	R\$ 0,70
2	VASSOURADO	UND.	R\$ 1,50	0,00	R\$ 0,42
3	SACO PLÁSTICO 100 KG	UND.	R\$ 0,51	2640,00	R\$ 640,40
	TOTAL R\$				1.024,60

7.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

				CIA - CM 37,3 K Vej. 12		
				Somente VJ = valor do veículo [R\$] VU = valor da viagem [R\$] % = cálculo da previsão de manutenção para a manutenção		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR VÉHICULO	VIDA ÚTIL		
1	COMP. 02	VEHICULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	R\$ 49.367,00	5,00		
		TOTAL, RÉMSES				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR VÉHICULO	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO/mês	MANUTENÇÃO/12
1	COMP. 02	VEHICULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	R\$ 49.367,00	5,00	R\$ 924,80	R\$ 11.086,72
		TOTAL, RÉMSES			R\$ 924,80	R\$ 11.086,72
8.0 COMBUSTIVEL, ENERGIA, LUBRIFICANTES E PNEUMATICOS						
ITEM	UNIDADE	VALOR	CONSUMO			
DIESEL	LITRO	4,45	SIMPLY 100004221			
GASOLINA	LITRO	5,60	SIMPLY 100004222			
CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES						
	UNI. MUNICO	PREÇO UNIT.	VALOR			
	OLEO 1880 LITRO	R\$ 31,80	R\$ 28,70	ÓLEO 16W40, 3L A CADA 6000 KM		
	FILTROS	GASTO COM FILTROS		GASTO COM FILTROS REPRESENTA 69% DAS DISPENSAS COM LUBRIFICANTES		
		REPRESENTA 89% DAS DISPENSAS COM LUBRIFICANTES				
		R\$	R\$	14,36		
Custo com óleo e lubrificantes						
		R\$	R\$	43,06		
CUSTO DOS PNEUS						
	Vida útil do pneu em Km	20000				
	Quantidade de Km/mês	1369,00				
CPP	Custo por pneu (Modelo - TRAILER 14)	R\$ 15,75				
CMU	Custo mensal por unidade (R\$ x CPP)/14	R\$ 22,62				
QF	Quantidade de pneus por Furgão	4				
CPM	Custo total com pneus por caminhão/mês	R\$ 89,68				
ITEM	INDICE CONSUMO (km/l)	COMBUSTIVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS	TOTAL/12 MESES	
1	1300	R\$ 472,40	R\$ 131,13	R\$ 603,53	R\$ 7.240,36	
			TOTAL, MÊS	R\$ 603,53	R\$ 6.442,03	
9.0 DEPRECIAÇÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, TRIBUTOS						
			[1 - 100 / 100]	[Depreciação 12]	[1 - 100 / 100]	
			V - Custo do serviço de leasing - Usado no cálculo das rea-	V - Custo do serviço de leasing - Usado no cálculo das rea-	V - Custo do serviço de leasing - Usado no cálculo das rea-	
			si. valor residual R\$ 500	si. valor residual R\$ 500	si. valor residual R\$ 500	
			V - Vida útil (anos) 5	V - Vida útil (anos) 5	V - Vida útil (anos) 5	
			1.000 mês (50%) 50	1.000 mês (50%) 50	1.000 mês (50%) 50	
			VJ - Vida útil do veículo 5	VJ - Vida útil do veículo 5	VJ - Vida útil do veículo 5	
			VU - Valor do veículo R\$ 49.367,00	VU - Valor do veículo R\$ 49.367,00	VU - Valor do veículo R\$ 49.367,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIAÇÃO	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	TRIBUTOS	
1	VEHICULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	5,00	R\$ 924,80	R\$ 1.083,97	R\$ 46,71	
			TOTAL, MÊS			
					R\$ 1.083,97	
10.0 DESPESAS OPERACIONAIS						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS	QUANTIDADE DE VÉHICULOS	VALOR MENSAL	VALOR (R\$) X 12 MESES
1	COLTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VÉHICULO TIPO FURGÃO PILHAÇO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg E EQUIPAMENTOS	R\$ 116,70	4,00	1	R\$ 466,80	R\$ 5,520,00

11.0

CUSTO POR VÉHICULO / MESES

VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	2.872,18
TOTAL	2.872,18

12.0 CUSTO ANUAL COM INCINERAÇÃO

RESÍDUOS COLETADOS EM 12 MESES (kg)	R\$ 7.328,98	CUSTO DE INCINERAÇÃO POR Kg	11,03	R\$ 80.907,44	TOTAL 12 MESES	COTACAO
-------------------------------------	--------------	-----------------------------	-------	---------------	----------------	---------

13.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR (R\$) X 12 MESES
1	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 71.609,32	R\$ 71.609,32	R\$ 859.236,00
2	EMPRENDIMENTOS	R\$ 1.712,93	R\$ 1.712,93	R\$ 20,554,74
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 1.014,80	R\$ 1.014,80	R\$ 12,177,60
4	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 11.669,72	R\$ 11.669,72	R\$ 136,046,40
5	COMBUSTÍVEL, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 9.843,03	R\$ 9.843,03	R\$ 118,116,36
6	DEPRECIAÇÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, TRIBUTOS	R\$ 12.921,63	R\$ 12.921,63	R\$ 155,035,20
7	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.952,16	R\$ 1.952,16	R\$ 23,427,52
8	CUSTO ANUAL COM INCINERAÇÃO	R\$ 80.907,44	R\$ 80.907,44	R\$ 970,892,80
	TOTAL SIMPLES	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 1.248.000,00
	TOTAL B.D.J - 30,43%	R\$ 60.607,46	R\$ 60.607,46	R\$ 731.491,20
	TOTAL GERAL	R\$ 261.609,26	R\$ 261.609,26	R\$ 3.139,80
	RESÍDUOS MENSAL COLETA (kg)	0,150,00		
	RESÍDUOS COLETADOS EM 12 MESES (kg)	7.328,98		
	PREÇO UNITÁRIO	22,94		

FOU UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTACAO, TABELA SEMINADA 27 E SPADS SEMA DISCONFRACAO EM 11 DE JUNHO DE 2021


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 394413 - D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 002
RSS
002 | VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg

Mês de referência: Julho de 2021

Código Fipe: 221477-0

Ano: 2013 | Placa: -

Modelo: Fiorino Furgão Work HARD 1.4 Flex 8V 2p

Ano/Modelo: 2020 Gasolina

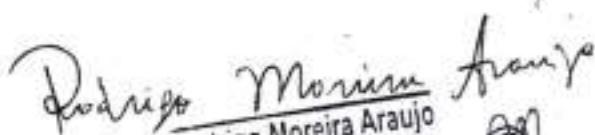
ALINHAMENTO: 5W-147905P

Data da consulta: domingo, 4 de julho de 2021 19:56

fipe

 Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DO VEÍCULO	Fiat Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex 8V 2p
1.2	VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	69367,00


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 003

RSS

003 CAFÉ DA MANHÃ/MÊS		QUANTIDADE E DE DIA /MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
	SERVIÇO				
1.0					
1.1	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	26	3,80	98,80	SINDICATO
				TOTAL	98,80

Assinatura
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D

Assinatura
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



 ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 004

004 CESTA BÁSICA MTE CE000255/2021 DE 10/03/2021		RSS				
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	4,00	6,29	25,16	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	7,00	5,16	36,12	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	1,00	3,62	3,62	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	4,00	2,71	10,84	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Sal	Kg	1,00	0,82	0,82	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.9	Barra de sabão de 500g	Und	2,00	1,48	2,92	COTAÇÃO
1.10	Café em pó 500 g	Und	1,50	5,94	8,91	COTAÇÃO
1.11	Leite em pó 200g	und	1,00	4,73	4,73	COTAÇÃO
1.12	Carne de Charque 500g	und	1,00	15,2	15,20	COTAÇÃO
1.13	doce 300g	und	1,00	3,26	3,26	COTAÇÃO
TOTAL					144,00	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 005

RSS

005 CESTA BÁSICA MTE CE000825/2020 DE 28/10/2020		RSS				
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	6,00	6,29	37,74	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	6,00	5,16	30,96	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	2,00	3,62	7,24	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	2,00	2,71	5,42	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Pacote de Bolacha 400 g	Kg	2,00	3,25	6,50	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.9	Café em pó 500 g	Und	1,00	5,94	5,94	COTAÇÃO
1.10	Leite em pó 200g	und	3,00	4,73	14,19	COTAÇÃO
1.11	doce 300g	und	2,00	3,26	6,52	COTAÇÃO
TOTAL					146,93	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 006

RSS

006 SACO PLÁSTICO DE 100 Kg		UND		
1.0	SERVIÇO	UND	TOTAL	CÓDIGO
1.1	SACO PLÁSTICO PRETO P/LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	31,30	COTAÇÃO
2.0	CÁLCULO DA UNIDADE			
2.1	Valor da Unidade=Valor da embalagem com 100 unidades/ pela			
2.2	Valor do Metro linear= 31,30/100= =0,31			
	SACO PLÁSTICO DE 100 Kg	und	0,31	
TOTAL				0,31


 Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.O

LOTE 02 – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



 ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário-educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	Não Incide
B2	Feriados	Não Incide
B3	Auxílio-enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,46%
GRUPO C		
C1	Aviso Prédio Indenizado	4,17%
C2	Aviso Prédio Trabalhado	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,35%
C	TOTAL DE ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	11,38%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prédio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,37%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	6,43%
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		71,07%

FONTE: TABELA SEINFRA 27


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.P

LOTE 02 – COMPOSIÇÃO DO BDI


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	6,71
DF	Despesas financeiras	2,27
R	Riscos	1,74
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	6,83
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65
	BDI =	26,43%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


 Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.Q

LOTE 02 - ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico	RODRIGO MOREIRA ARAUJO		
Título profissional:	ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES		
RNP:	0690184337		
Registro:	38413D CE		
2. Dados do Contrato			
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ		
AVENIDA DOM JOSÉ	CPF/CNPJ: 07.588.618/0001-44		
Complemento:	Nº. 55		
Cidade: Coreaú	Bairro: CENTRO	UF: CE	CEP: 62160000
Contrato: Não especificado	Celebrado em:		
Valor: R\$ 6.500,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Públíco		
Agão Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço			
AVENIDA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS	Nº: S/N		
Complemento:	Bairro: SEDE E DISTRITOS		
Cidade: COREAÚ	UF: CE	CEP: 62160000	
Data de Início: 06/05/2021	Previsão de término: 31/05/2022	Coordenadas Geográficas: -3.551394, -48.654896	
Finalidade: Saneamento básico	Código: Não Especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ	CPF/CNPJ: 07.588.618/0001-44		
4. Atividade Técnica			
19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade	
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un	
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un	
15 - Elaboração	Quantidade	Unidade	
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un	
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un	
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un	
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00	un	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART			
5. Observações	ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE		
6. Declarações			
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.			
7. Entidade de Classe			
NENHUMA - NÃO OPTANTE			
8. Assinaturas			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Local:	de	de	
			PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CNPJ: 07.588.618/0001-44
9. Informações			
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.			
10. Valor			

A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.uol.com.br/publico/>, com a chave: WA3xy
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:06 por., ip: 191.7.211.150



Rodrigo Moreira Araujo



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8214674858

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WA3key
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:00 por: , ip: 191.7.211.150

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

ideacionos@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA
_____.

A Prefeitura Municipal de COREAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede na Rua _____, COREAÚ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____ sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 - DIV - CP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES, ALÉM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - DIV - CP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com inicio na data de assinatura, transcorrendo por _____ (_____), conforme cronograma fisico-financeiro, findando sua vigência no dia _____ de _____ de _____.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma fisico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação por convênio com a _____, tombado pelo nº _____ e dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de COREAÚ, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO	DE
DESPESA				
_____	_____	_____	_____	_____

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá garantia de execução contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. _____, inscrito no CPF: _____

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE COREAÚ

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n.º 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.
- 12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- 15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.
- 15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:
 - 15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
 - 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento no flanelógrafo desta prefeitura municipal, conforme estabelece o Artigo 28, Inciso X; da Constituição do estado do Ceará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de COREAÚ - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

Coreaú - CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____ CPF: _____

2º _____ CPF: _____



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Prefeitura Municipal de Coreaú/CE.

A [•] (nome da empresa), CNPJ nº[•], sediada na [•] (endereço completo), DECLARA, em conformidade com o art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993, que não existem fatos impeditivos para ser habilitada neste certame licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, comprometendo-se, ainda, a comunicar, imediatamente, eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a entrega dos documentos de habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(nome completo, cargo, identidade e CPF)



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Prefeitura Municipal de Coreaú/CE.

A [•] (nome da empresa), CNPJ nº[•], sediada na [•] (endereço completo), devidamente qualificada na presente licitação, vem declarar, para os fins de direito e para que se produzam os devidos e legais efeitos na Concorrência nº 01/2021 - DIV - CP, que não emprega menor de dezolto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesséis anos, sob as penas da Lei nº 9.854/99.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(nome completo, cargo, identidade e CPF)



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO N°: 01/2021 - DIV - CP

DATA PREVISTA PARA ABERTURA: []

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2021 - DIV - CP

Declaro que a empresa/licitante [] CNPJ nº [], por intermédio de um de seus representantes, vistoriou as instalações da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe, incluindo as condições ambientais, as instalações físicas e os equipamentos relativos a licitação, não podendo em nenhum momento alegar desconhecimento dos aspectos técnicos necessários à formulação de sua proposta.

Coreaú, (CE) _____ de _____ de 2021

Nome, matrícula e cargo



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

A Prefeitura Municipal de Coreaú/CE.

A [•] (nome da empresa), CNPJ nº[•], sediada na [•] (endereço completo), devidamente qualificada na presente licitação, vem declarar, para os fins de direito e para que se produzam os devidos e legais efeitos na Concorrência nº 01/2021 - DIV - CP, que compromete-se a contratar a equipe técnica mínima mencionada no edital da referida concorrência e que somente realizará possíveis permutas de função, admissões e/ou desligamentos desta equipe mediante atendimento ao perfil e experiência exigidos.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(**nome completo, cargo, identidade e CPF**)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

- ANEXO VII - MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Modelo de Proposta

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
ASS.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 - DIV - CP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Srs. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Coreaú fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

(CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF N°: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(s) DO(s) REPRESENTANTE(s) LEGAL(ais) DA EMPRESA